



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI — 98ª DA REPÚBLICA — Nº 26.120

BELEM - SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Poente

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda e Imprensa Oficial

RESOLUÇÕES Ns. 01 e 03/87
Da Superintendência do Sistema Penal do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87 — AVISO DE EDITAL
Do HEMOPA

EXTRATOS CONTRATUAIS
Da CELPA

TOMADA DE PREÇOS DEPEA 87/009
Da CEPLAC

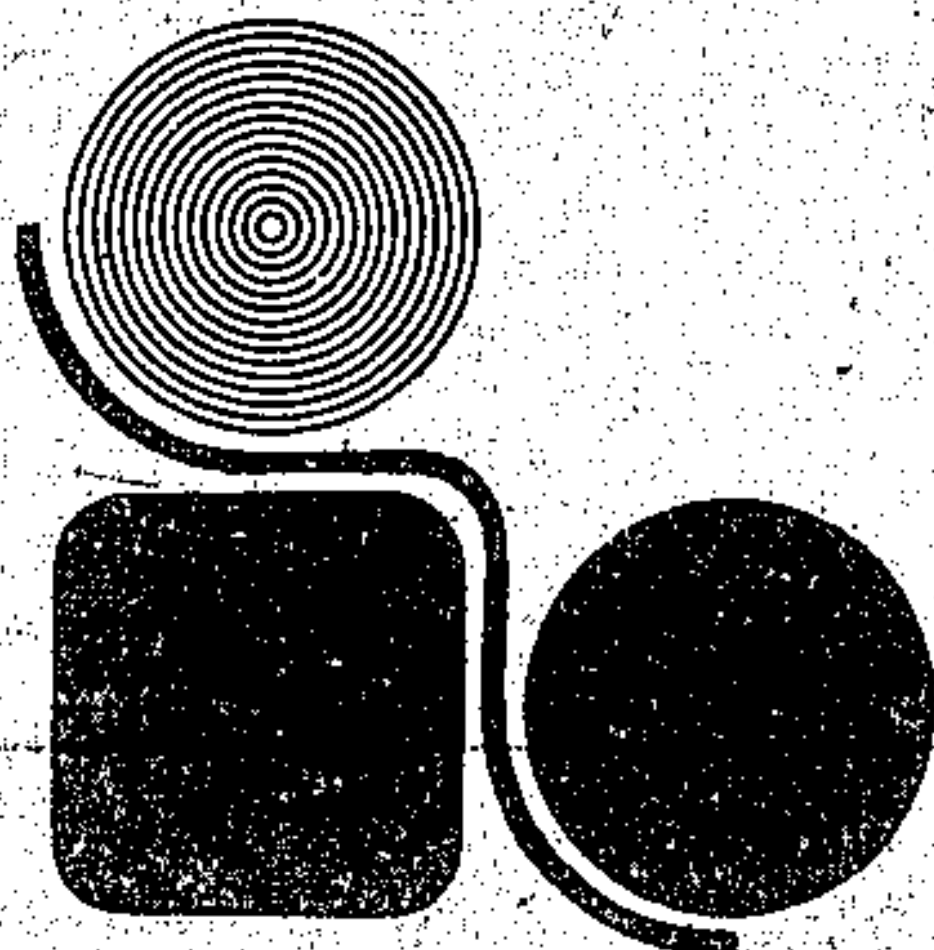
RESOLUÇÃO Nº 041/87 - CD
Da Escola Superior de Educação Física do Pará

ACÓRDÃOS e PORTARIAS
Do Tribunal de Contas

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/87 — AVISO
do IBDF

1 **CADERNO**

16 **Páginas**



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial nº 26.113 de 25 de novembro de 1987, referente ao Tribunal de Contas do Estado.

Decreto nº 5.142, de 16 de novembro de 1987

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada...

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação Parcial da dotação a seguir discriminada...

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial nº 26.113, de 25 de novembro de 1987, referente a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas.

Decreto nº 5.171, de 23 de novembro de 1987.

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação...

Leia-se:

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de outubro de 1987...

DECRETO Nº 02 DE DEZEMBRO DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Facultar o ponto nas repartições Públicas Estaduais dia 8 de dezembro, data consagrada a Nossa Senhora da Conceição.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 666/87-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições Considerando o despacho no Processo 1.820/87 da Exma. Sra. Secretária,

RESOLVE,

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, ROSANE MARIA NEIVA COELHO e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 1987

THEREZINHA MORAES GUEIROS

PORTARIA Nº 696/87-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições

Considerando que a Escola Estadual de 1º Grau "JONATHAS PONTES ATHIAS", iniciou seu efetivo funcionamento a partir de 1983;

Considerando os valiosos serviços prestado à causa da Educação em nosso Estado pelo saudoso professor Jonathas Pontes Athias;

RESOLVE:

Art. 1º - Denominar ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "Jonathas Pontes Athias" a Unidade Escolar mantida pelo Governo do Estado, localizada no Conjunto Providência II, (PROMORAR), Quadra 75, rua 22, entre Avenida Norte e Avenida Sul, nesta Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 1987

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 697/87-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições. Considerando a inexistência de qualquer Ato Legal comprobatório da criação da Escola Estadual de 1º Grau "DUQUE DE CAXIAS" - Considerando que referido estabelecimento iniciou suas atividades educacionais desde 31 de janeiro de 1969;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "DUQUE DE CAXIAS", sediada nesta capital à Rua Raul Soares s/n, bairro da Marambaia;

Artigo 2º - Referido Estabelecimento mantém o Ensino de 1º Grau, de 1ª a 8ª série, bem como o Curso Supletivo de 1º Grau.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
EXT. nº 11390 reg. nº 26433 dia 04.12.87

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL Nº 015

De ordem da Assessoria Jurídica/SEDUC, pelo presente EDITAL chamamos a servidora MARIA ODINEIA DE LIMA E SILVA, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, (Rodovia Augusto Montenegro), no prazo de 10 dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECMO, 25 de novembro de 1987.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO
Diretor do DEPE

EDITAL Nº 015

De ordem da Assessoria Jurídica/SEDUC, pelo presente EDITAL chamamos a servidora CÉLIA MARIA MATTOS DA CUNHA, Professor Ref. IV (GEP-M-AD1401), Rodovia Augusto Montenegro, no prazo de 10 dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECMO, 25 de novembro de 1987.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO
Diretor do DEPE

EXT. nº 11389 reg. 26433 dia 04.12.87

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE L/ESPECIAL

- Port. nº 7443 de 24.06.87-Conceder três meses à HELENA DE SOUSA ESTRELA, Inspetor de Alunos GEP ANM-809.3, quinquênio de 15.04.80 à 14.04.85, EE Santana Marques.
- Port. nº 8593 de 18.08.87-Conceder três meses à VALDOMIRACOSTA MUNIZ, GEP-M-AD1401, quinquênio de 22.05.80 à 21.05.85, EE Pedro Carneiro.
- Port. nº 8823 de 13.08.87-Conceder três meses à SÍLVIA MARIA GOMES SANTIAGO, GEP-M-AD1401, quinquênio de 14.05.81 à 13.05.86, EE Pte. Costa e Silva.
- Port. nº 8245 de 12.08.87-Conceder seis meses à MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO, GEP-SA-901.1, quinquênios de 01.05.74 à 30.04.79 e de 01.05.79 à 30.04.84, EE Agostinho Monteiro.
- Port. nº 8090 de 10.08.87-Conceder três meses à MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOS SANTOS, GEP-M-AD1401, quinquênio de 17.03.81 à 16.03.86, EE Frei Daniel.
- Port. nº 8084 de 05.08.87-Conceder seis meses à MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ARAÚJO, GEP-M-AD1401, quinquênio de 21.03.77 à 20.03.82, e de 21.03.82 à 20.03.87, EE Anibal Duarte.
- Port. nº 8085 de 10.08.87-Conceder seis meses à MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUZA, GEP-SA-901.1, quinquênio de 15.04.77 à 14.04.82 e 15.04.82 à 14.04.87, EE Anibal Duarte.
- Port. nº 8086 de 10.08.87-Conceder três meses à MARIA BERENICE CHAVES DE SOUZA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 08.09.81 à 07.09.86, EE Eugênia Cavaleiro de Macedo.
- Port. nº 11445 de 18.11.87-Conceder seis meses à MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, GEP SA-901.2, quinquênio de 01.04.75 à 31.03.80 e 01.04.80 à 31.03.85, N.C.C/GAB.DG/SEDUC.
- Port. nº 11446 de 18.09.87-Conceder três meses à CATARINA DE FÁTIMA BAIA E SILVA, GEP-ANSAS 602.1, quinquênio de 26.04.82 à 25.04.87, Instituto Felipe Saldone.
- Port. nº 11440 de 18.09.87-Conceder Três meses à WLAMIR ABREU TELXEIRA, GEP-M-AD4401, quinquênio de 22.03.82 à 21.03.87, CTRH, Profº Artur Porto.
- Port. nº 11442 de 18.09.87-Conceder três meses à MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS, GEP-M-AD4401, quinquênio de 01.03.82 à 28.02.87, EESG Magalhães Barata.
- Port. nº 8565 de 14.08.87-Conceder três meses à CÉLIA HOFEIRA DE FREITAS, Profº Iv, quinquênio de 01.03.76 à 28.02.81, EE Rodrigues Pinage.
- Port. nº 8088 de 10.08.87-Conceder três meses à MARIA LUCIANA RODRIGUES PINTO, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 24.06.80 à 23.06.85, EE Fernando Ferraz.

- Port. nº 8562 de 14.08.87-Conceder seis meses à LÍDIA MARIA CORREIA ANTUNES, GEP-SA901.1, quinquênio de 01.08.75 à 31.08.80 e 01.08.80 à 31.08.86, EE Foranga Juca.
- Port. nº 8544 de 14.08.87-Conceder três meses à MARIA ROSY DE FÁTIMA SALES SILVA, GEP-M-AD1 401, quinquênio de 25.05.82 à 24.05.87, EE Paulino de Brito.
- Port. nº 8564 de 14.08.87-Conceder três meses à JOSÉ MARIA SOUZA DA CONCEIÇÃO, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 07.03.77 à 06.03.82, EE Paulo Maranhão.
- Port. nº 8574 de 17.08.87-Conceder três meses à MARIA DO CARMO DOS SANTOS, GEP-ANM-809.1, quinquênio de 05.05.82 à 04.05.87, EE Paulo Maranhão.
- Port. nº 8573 de 17.08.87-Conceder três meses à MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS, GEP-M-AD1401, quinquênio de 21.02.80 à 20.02.85, EE Rui Barbosa.
- Port. nº 8594 de 18.08.87-Conceder três meses à ELIANE SILVA GOMES, GEP-SA-901.1, quinquênio de 23.03.82 à 22.03.87, EE Paulino de Brito.
- Port. nº 8570 de 17.08.87-Conceder três meses à RAIMUNDA GOMES DA SILVA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 24.03.82 à 23.03.87, EE Pte. Castelo Branco.
- Port. nº 8571 de 17.08.87-Conceder três meses à MARIA PASCOA CAMPOS ARAÚJO, Inspetor de Alunos, GEP-ANM-80.9.2, quinquênio de 01.03.82, a 28.02.87 EE Virgínia Alves da Cunha.
- Port. nº 8572 de 17.08.87-Conceder seis meses à MARIA DAS GRAÇAS ALVES SALIM, GEP-M-AD4 401, quinquênio de 12.04.76 à 11.04.81 e de 12.04.81 à 11.04.86, EE Santana Marques.
- Port. nº 11333 de 03.08.87-Conceder três meses à IRLÉI DE CARVALHO MONTEIRO, GEP-M-AD1401, quinquênio de 06.06.80 à 05.06.85, EE Luiz Nunes Direito.
- Port. nº 111178 de 09.09.87-Conceder três meses à MARIA NORONHA MENDES, GEP-SA-901.1, EE Elaciácia Cardoso.
- Port. nº 11177 de 09.09.87-Conceder três meses à SÔNIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO, GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 30.03.79 à 29.03.84, EE Rosalina Cruz.
- Port. nº 11730 de 24.09.87-Conceder três meses à EDELVIRA MARY PINHO GAMA, Esc. Datil. GEP-SA-902.1 quinquênio de 04.03.82 à 03.03.87, EE J. Bonifácio
- Port. nº 11220 de 01.09.87-Conceder três meses à INACIO ORADIA, GEP-M-AD4401, quinquênio de 01.3.82 à 28.02.87, EE Deodoro de Mendonça.
- Port. nº 11219 de 01.09.87-Conceder três meses à LÚCIA BARBOSA OLIVEIRA, GEP-ANSTAE 619.2, quinquênio de 14.04.81 à 13.04.86, DEFG/SEDUC.

RESUMO DE PORTARIAS DE L/DIVERSAS

DEMISSÃO

- Port. nº 13826 de 18.11.87-DEMITIR MARIO ANTONIO QUEIROZ ANTUNES, Profº Horista, Autorizado, EE de 1º e 2º Graus Artur Porto, por justa causa, a partir de 01.09.87.

REMOÇÃO

- Port. nº 13375 de 14.08.87-REMOVER: MARIA AMÉLIA DA GAMA RODRIGUES, Esc. Datil. Ref. III, da EE Santos Dumont, para Diretoria de Recursos Humanos/Comissão Permanente de Lotação/SEDUC.
- Port. nº 13377 de 14.08.87-REMOVER JOAO MANOEL GOMES DA GAMA, Vigia, Ref. I, da EE Barão do Rio Branco para a DISEQ/SEDUC.
- Port. nº 13376 de 14.08.87-REMOVER, a pedido, Mª DE NAZARÉ GÓES DE OLIVEIRA, Profº Horista, Licenciado Frêno, da EE Temístocles de Araújo, para o Centro de Treinamento de Cursos Humanos, Profº Artur Porto.
- Port. nº 11515 de 14.08.87-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, YARACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS MOTA, Esc. Datil. Ref. III, do DEAM/SEDUC, para EE de 1º e 2º Graus, Felício Sobral.
- Port. nº 13033 de 13.08.87-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, CONSUELA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA, GEP-M-AD1401, da ERC. São Raimundo Nonato para ERC. Salesiana do Trabalho.
- Port. nº 13044 de 13.08.87-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MÁRCIA FERNANDES LEITE, Professor Horista, da EE ao Outeiro, para EE Temístocles de Araújo.
- Port. nº 13468 de 04.11.87-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ SOUZA SALES, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, da EE Luiz Nunes Direito, para EE Renauto Amanajás.

DEMISSÃO

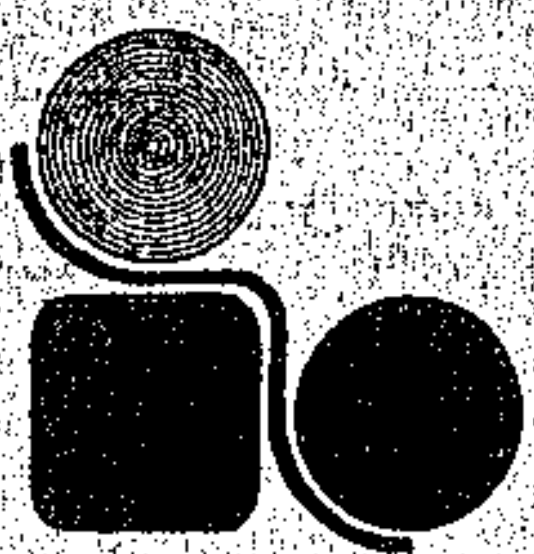
- Port. nº 13612 de 18.11.87-DEMITIR PEDRO PAULO DA SILVA MONTEIRO, Servente, Ref. I, lotado no DAE/SEDUC, por justa causa, a partir de 01.02.86

LOTAÇÃO

- Port. nº 13656 de 28.09.87- LOTAR até ulterior de liberação GLOVÍS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, DEAM/SEDUC
- Port. nº 13654 de 30.09.87-LOTAR, até ulterior deliberação, os servidores AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA, RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES, na DRH/SEDUC.

TORNAR S/EFEITO

- Port. nº 13659 de 28.09.87-TORNAR S/EFEITO, a Port. Col. nº 11842 de 28.9.87, em relação ao servidor CLÁUDIO OLIVEIRA NEGREIROS, que lotou na DSA/SEDUC
- TORNAR S/ EFEITO
- Port. nº 13660 de 29.09.87-TORNAR S/EFEITO a Port. nº 11860/87 de 29.09.87, em relação ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA, que lotou no DEPE/SEDUC.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração ... 226-1196
Diretoria de Divulgação ... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral ... Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ... Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR ... Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

- Port. nº 13657 de 29.09.87-TORNAR S/EFEITO a Por-
taria nº 11849/87 que lotou no DEAP/SEDUC, os
servidores abaixo relacionados.
PAULO ROBERTO LONATO, MARIA IVONE DE CASTRO SAN-
TOS, AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA. D I S P E N S A R
- Port. nº 13263 de 28.10.87- DISPENSAR MARIETA SOA-
RES NUNES, admitida pela Port. Coletiva nº
3832/80-Divap/depe, de 17.06.80, lotada na EE
Leuro Sobrás, Auxiliar de Disciplina, Ref. II,
por Abandono de Emprego, a partir de 04.09.81.
- Port. nº 13497 de 12.II.87-Dispensar a pedido,
JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS, Profº Horista, Autori-
zado, EE Antonia Paes da Silva, a partir
de outubro de 1987.
- Port. nº 13492 de 12.II.87-DISPENSAR, a pedido,
MARLY DE FÁTIMA BUSBY PINTO, Profº Horista, Licen-
ciado Bem, EE D. Pedro I, a partir de 11.04.85.
- Port. nº 13264 de 28.10.87- DISPENSAR, a pedido,
MARCIA DA LUZ NUNES DE OLIVEIRA, admitida pela
Port. nº 5639/86-D/IE, de 24.04.86 (Coletiva), EE
Luiz Nunes Direito, Escrevente Datilógrafo, Ref.
III, a partir de 01.09.87.
- Port. nº 8876 de 30.08.87-DISPENSAR ADAIRES
LILMA TAVARES, Esc. Datil. Ref. III, EE Amazonas
de Figueiredo, por abandono de Função a partir
de maio de 1987. S U S P E N D E R
- Port. nº 13266 de 28.10.87-SUSPENDER por dez
dias úteis de trabalho, de acordo com o disposto
nos art. 176 e 181, item III e 184, "caput" e
§ 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953, MARICILENE
DAS GRAÇAS PIRES PALCOX, Agente Administrativo,
GEP-SA-901.1, lotada na EE José Bonifácio.
A U T O R I Z A R
- Port. nº 8237 de 30.08.87-Autorizar o afastamen-
to do servidor JOANA DA COSTA MOTA, ocupante do
cargo de Profº de Ens. GEP-M-AD2401, lotada na EE
Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua, pa-
ra participar do curso de Licenciatura Plena, em
letras no período de 05.01.87 a 13.03.87.
- Port. nº 11776 de 01.10.87-Autorizar o afastamen-
to de SOLANGE MARIA VINAGRE CORREIA, GEP-M-AD4401,
lotada nas Escolas Estaduais de 2ª Grau Magalhães
Barata, e Orlando Bitar, no período de 30 meses
a partir de 09.03.87, para participar do curso de
Programa de Pós-Graduação em Química de Produtos
Naturais, na Universidade Federal do Pará, com
ônus para a SEDUC.
EXR.nº 11088 reg.nº 26433 dia 04.12.87
RESUMO DE PORTARIAS DE L/ESPECIAL
- Port. nº 8055 de 23.07.87-Conceder três meses à
MARIA LUIZA COSTA DA ROCHA, GEP-M-AD2 401, quinquê-
nio de 01.03.82 a 28.02.87, EE Fernando Ferrari.
- Port. nº 8054 de 23.07.87-Conceder seis meses à
RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA, GEP-ANM-809.2, quinquê-
nio de 15.05.75 a 15.06.80 e de 15.06.80 a 14.06.85,
EE Almirante Tamandaré.
- Port. nº 8053 de 23.07.87-Conceder três meses à
MARIA CELESTINA SOUZA ESPÍNDOLA, GEP-SA-901.1,
quinquênio de 02.07.77 a 01.07.82, EE Fernando
Ferrari.
- Port. nº 8052 de 23.07.87-Conceder três meses à
ONEIZA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, GEP-M-AD401,
quinquênio de 01.04.72 a 31.03.77, EE Augusto
Olimpio.
- Port. nº 8051 de 23.07.87-Conceder seis meses à
DELMA RAIMUNDA CARNEIRO MACEDO, GEP-ANM-809.1,
quinquênio de 15.06.65 a 14.06.70 e de 30.03.79
a 29.03.84, EE Dilla de Souza Cattete.
- Port. nº 8044 de 21.07.87-Conceder seis meses à
MARIA AUGUSTA SARMENTO DA SILVA, GEP-M-AD1 401,
quinquênios de 03.05.73 a 02.05.78 e de 31.01.82
a 30.01.87, EE Barão do Rio Branco.
- Port. nº 8046 de 21.07.87-Conceder três meses à
MARIA NEIDE CARNEIRO GUTERRES, GEP-ANM-809.1, quin-
quênio de 07.03.82 a 06.03.87, EE Agostinho Monte-
iro.
- Port. nº 8501 de 30.07.87-Conceder nove meses à
NAIR PEREIRA DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.2, quinquê-
nio de 23.03.70 a 22.03.75 e de 14.05.76
a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86, EE Teodora Benta.
- Port. nº 9198 de 30.07.87-Conceder três meses à
ORITA DA COSTA SILVA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio
de 26.05.82 a 25.05.87, ERC. Rosa Gattorno.
- Port. nº 8191 de 29.07.87-Conceder três meses à
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE MELO RODRIGUES, GEP
M-AD4 401, quinquênio de 11.05.78 a 10.05.82, EE
Vera Simplício.
- Port. nº 8194 de 29.07.87-Conceder três meses à
JOSÉ MARIA DA SILVA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio
de 06.05.82 a 05.05.87, EE Ruth dos Santos Almei-
da.
- Port. nº 8185 de 30.07.87-Conceder três meses à
MARIA BEATRIZ INACIO AVELAR MOREIRA, GEP-SA-901.
1, quinquênio de 18.02.82 a 17.02.87, EE Santa
Luzia.
- Port. nº 7620 de 01.07.87-Conceder três meses à
MARIA ONAIZA DO NASCIMENTO FARO, GEP-M-AD 401,
quinquênio de 28.08.79 a 27.08.84, CEES/SEDUC.
- Port. nº 7621 de 06.07.87-Conceder seis meses à
JOSÉ LEITE DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.3, quinquênio
15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, EE de
2º Grau, Renato Pinheiro Condumiri.
- Port. nº 7622 de 01.07.87-Conceder três meses à
MARIA ALAÍDE DE VASCONCELOS CARDOSO, GEP-M-AD2401
quinquênio de 03.04.81 a 02.04.86, Instituto de
Educação Estadual do Pará.

- Port. nº 7623 de 01.07.87-Conceder três meses à
HERDAVIO DA SILVA NORONHA, Profº Horista Autori-
zado, quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, DFID/
SEDUC.
- Port. nº 8775 de 25.08.87-Conceder três meses à
MARIA IVANI RODRIGUES LOBÃO, GEP-M-AD1401, quinquê-
nio de 10.07.74 a 09.07.79, EE Gaspar Viana.
- Port. nº 11133 de 25.08.87-Conceder três meses à
JOSÉ WALDIR RAMOS PACHECO, GEP-TP-1.102.1, quinquê-
nio de 16.03.82 a 15.03.87, EE Maroja Neto.
- Port. nº 11013 de 25.08.87-Conceder três meses à
VERA LÚCIA DA GRAÇA POUSADA, GEP-M-AD1401, quinquê-
nio de 25.05.81 a 24.05.86, EE Fernando Ferrari.
- Port. nº 8980 de 26.08.87-Conceder seis meses à
EDGAR DOLZANES KETTLE, GEP-M-AD4 401, quinquênio
de 24.06.77 a 28.06.82 e 24.06.82 a 23.06.87,
DFID/SEDUC.
- Port. nº 8999 de 26.08.87-Conceder seis meses à
MIGUEL HAGE AMARO, GEPANSM 612.1, quinquênio de
22.08.75 a 21.08.80 e 22.08.80 a 21.08.85, CEDESP
/SEDUC.
- Port. nº 8989 de 26.08.87-Conceder seis meses à
MATILDE DOS REIS MATA, Servente Ref. I, quinquê-
nio de 17.05.77 a 16.05.82 e 17.05.82 a 16.5.87
DCON/DAE/SEDUC.
- Port. nº 8981 de 26.08.87-Conceder três meses à
ESTELIO MARÇAL GUIMARÃES, GEP-ANSM 612.1, quinquê-
nio de 12.05.82 a 12.05.87, DFID/SEDUC.
- Port. nº 11014 de 25.08.87-Conceder três meses à
ODETE FERREIRA BARBOSA, GEP-SA-901.1, quinquênio
de 01.04.82 a 31.03.87, EE Duque de Caxias.
- Port. nº 8325 de 06.08.87-Conceder três meses à
MARIA LÚCIA FEITOZA DE SOUZA, GEP-M-AD1401, quin-
quênio de 23.04.81 a 22.04.86, EE Luiz Nunes
Direito.
- Port. nº 8351 de 06.08.87-Conceder seis meses à
CARMEN DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA, GEP-M-AD1401,
quinquênios de 09.05.77 a 08.05.82 e de 09.05.82
a 08.05.87, EE Isabel dos S. Dias.
- Port. nº 8530 de 10.08.87-Conceder três meses à
ANTONIO FERNANDO ALBIN NORRÊS, GEP-M-AD4 401, quin-
quênio de 23.03.82 a 22.03.87, ERC. Padre Cham-
pagnat.
- Port. nº 8529 de 10.08.87-Conceder três meses à
ALEXANDRE DE SOUSA GALÚCIO, GEP-TP-1.102.1, quinquê-
nio de 16.05.82 a 15.05.87, ERC. Nossa S. de
Fátima II.
- Port. nº 11132 de 25.08.87-Conceder três meses à
NILSULA ELGRABY DE CARVALHO, GEP-M-AD1401, quinquê-
nio de 01.04.82 a 31.03.87, EE Pinto Marques.
- Port. nº 8979 de 24.08.87-Conceder seis meses à
FRANCISCA EDNA DE MELO CABRAL, GEP-M-AD4 401,
quinquênio de 22.10.76 a 21.10.81 e 22.10.81 a
21.10.86, Instituto de Educação do Pará.
- Port. nº 8988 de 26.08.87-Conceder três meses à
NADILSON BARROS DE QUEIROZ, Esc. Datil. Ref. III,
quinquênio de 26.02.82 a 25.02.87, EE Pedro A.
Pedroso.
- Port. nº 8912 de 21.08.87-Conceder três meses à
RAIMUNDA MARIA DO VALE PINHEIRO, GEP-M-AD1401,
quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86, EE Francisco
Nunes.
- Port. nº 8911 de 21.08.87 - Conceder nove meses à
RAIMUNDA MARIA DO VALE PINHEIRO, GEP-M-AD1401
quinquênios de 01.04.71 a 31.03.76 e 01.04.76 a
31.03.81 e de 01.04.81 a 31.03.86, EE Francisco
Nunes.
- Port. nº 8915 de 24.08.87-Conceder três meses à
JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCANTARA, GEP-tp-1.102.
1, quinquênio de 28.07.81 a 27.07.86, DISEG/SEHC.
- Port. nº 8727 de 12.08.87-Conceder três meses à
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CURIM, GEP-M-AD1 401,
quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, EE Luiz Nunes
Direito.
- Port. nº 8739 de 17.08.87-Conceder seis meses à
MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO, Profº Assist. PA
-A, quinquênios de 04.07.77 a 03.07.82 e de
04.07.82 a 03.07.87, EE Luiz Nunes Direito.
- Port. nº 8724 de 12.08.87-Conceder seis meses à
DIRCE ABY XAVIER DE MOURA, GEP-M-AD1401, quinquê-
nio de 18.06.73 a 17.06.78 e 18.06.78 a 17.06.83
ERC. Lar de Maria.
- Port. nº 8725 de 12.08.87-Conceder três meses à
MARIA HELENA MAMEDE DA COSTA SANTOS, GEP-M-AD1 401
quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, EE Luiz Nunes
Direito.
- Port. nº 8765 de 19.08.87-Conceder três meses à
ANA CLÁUDIA NUNES DINIZ, GEP-M-AD1401, quinquênio
de 03.04.81 a 02.04.86, ERC. Lar de Marjã.
- Port. nº 8753 de 18.08.87-Conceder três meses à
LUIZ NAZARENO FERREIRA DE SOUZA, GEP-TP-1.102.
1, quinquênio de 04.03.82 a 03.03.87, EE Gonçalo
Duarte.
- Port. nº 8324 de 06.08.87-Conceder três meses à
MARIA NELITA DA SILVA, GEP-M-AD1401, quinquênio
de 24.05.76 a 23.05.81, EE Maria Araujo de
Figueiredo.
- Port. nº 8470 de 04.08.87-Conceder três meses à
PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO, GEP-M-AD
4,401 (2º Grau), quinquênio de 04.06.79 a 03.6.84
Centro Interescolar Maria da Silva Nunes.
- Port. nº 8482 de 04.08.87-Conceder três meses à
EDINALDO TEIXEIRA, Professor Horista, quinquê-
nio de 29.03.82 a 28.03.87, EE de 2º Grau, Maga-
lhães Barata.
- Port. nº 8478 de 04.08.87-Conceder seis meses à
IVONE GOMES PEREIRA, GEP-M-AD2401, quinquê-
nio de 17.06.77 a 16.06.82 a 17.06.82 a 16.06.
Fundação Pestalozzi do Pará.

- Port. nº 8317 de 05.08.87-Conceder três meses a BEILA YONY DE SOUZA LIMA DA SILVA, Prof. Assist. PA-A, quinquênio de 16.02.82 a 15.02.87, EE Vargas Passarinho-Marco.
- Port. nº 8506 de 03.08.87-Conceder doze meses a IZABEL VIANA DA SILVA, GEP-SA-901.3, quinquênios de 15.05.65 a 14.05.70 e 15.05.70 a 14.05.75 e 15.05.75 a 14.05.80 e 15.05.80 a 14.05.85, EE Pinto Marques.
- Port. nº 8312 de 05.08.87-Conceder três meses a TEREZINHA TOMÉ DE CASTRO LIMA, GEP-M-Ad4.401, quinquênio de 03.04.81 a 02.04.86, EE Maria Antonieta Serra Freire.
- Port. nº 8481 de 04.08.87-Conceder três meses a ORLANDINA MARIA BARRETO BARBOSA, GEP-SA-901.1, quinquênio de 15.03.80 a 14.03.85, Centro Interscholar Maria da Silva Nunes.
- Port. nº 8471 de 04.08.87-Conceder seis meses a MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ, GEP-SA-901.3, quinquênios de 15.05.77 a 14.05.82 e 15.05.82 a 14.05.87, DFID/SEUDC.
- Port. nº 8467 de 03.08.87-Conceder três meses a OBEID ALVES FAVALO FILHO, Professor, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, EE de 2º Grau Magalhães Barata.
- Port. nº 8469 de 04.08.87-Conceder três meses a RAIMUNDA SUELY DO AMARAL BARBOSA, GEP-ANSAS-602.2, quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86, CEDESP/SEUDC.
- Port. nº 8575 de 17.08.87-Conceder três meses a MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO, GEP-M-ADL401, quinquênio de 03.5.82 a 02.5.87, EE Ruth Passarinho. EXT.nº11391 reg.nº26433 dia 04.12.87

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
 Port. nº280/87-CANCELAR, a Licença Especial do servidor GONÇALO BATISTA DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, a partir de 01.08.87 a 26.04.88.
 Port. nº281/87-CONCEDER, de acordo com os arts.116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5095 de 30.11.83 a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA.1001, lotada na 6ª. Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 1977 a 1987. A presente Licença será usufruída no período de 09.11.87 a 09.04.88.
 Port. nº286/87-Designar, CARMEM SILVIA RODRIGUES PEIREIRA, ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação destinado a aluguel de barcos para esta Secretaria.
 Port. nº287/87-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, ILKA DA SILVA NASCIMENTO e MARLY BARROS SALGADO, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação visando aquisição de 1 (um) Engesa para esta Secretaria.
 Port. nº288/87-CONCEDER? Complementação ao Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº241/87-DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora AURORA RODRIGUES BESSA, funcionária desta Secretaria-Órgão Central, no valor total de Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.030 80212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$10.000,00 (Dez mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$10.000,00 (Dez mil cruzados) para, as despesas nos meses de novembro e dezembro/87 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1987.
 Port. nº289/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº239/87 DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 ao servidor JOAQUIM MARIA SILVA NOVAES, Chefe do Serviço de Finanças do Departamento de Administração, no valor total de Cz\$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$9.000,00 (Nove mil cruzados) 3132-Outros serviços e Encargos Cz\$66.000,00 (Sessenta e oito mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/87 do presente exercício visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1987.
MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA.
 EXT.nº11392 reg.nº 26435 dia 04.12.87

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PORTARIA Nº05 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987
 MARIA DO CEU SILVA GUIMARÃES, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS LEVANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº237 DE 10.11.87 E TENDO EM VISTA O QUANTO NO MEMORANDO DE 20.11.87 DA DIVISÃO DE FINANÇAS,
 RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) sobre Cz\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS) no Elemento de Despesa 3120 e Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS) no Elemento 3132 da Atividade 2094 em nome da servidora: HELENA FÁTIMA DA SILVA VELLO, Diretora da Divisão de Finanças deste Órgão, destinado a atender despesas no mês de dezembro de 1987.
 MARIA DO CEU SILVA GUIMARÃES - Diretora do Departamento de Administração
 EXT. nº 11398 reg. nº 26437 dia 04.12.87

RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº248 DE 01.12.87-Conceder de acordo com o art.116 da Lei nº749, de 24.12.53, o funcionário JOSE MARIA MARINO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico, código GEP-TR-1.101, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, três (03) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 13.01.79 a 12.01.84, a contar de 07.12.87 a 05.03.88.
 DE-SE CIÊNCIA, OMPRA-SE E FUELIC-SE ARQ. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
 EXT.nº11395 reg.nº 26437 dia 04.12.87

RESUMO DE PORTARIAS
 PORTARIA Nº249 DE 01.12.87-Conceder, 30 dias de férias regulamentares, relativo ao exercício de 1987, a servidora ROSILENE CRUZ COSTA, matrícula nº0009693-15, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, no período de 01.12.87 a 30.21.87.
 PORTARIA Nº250 DE 01.12.87-Conceder, 30 dias de férias regulamentares, relativo ao exercício de 1987, a servidora HELENE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº0006815-12, Assistente Social, lotada no Gabinete do Secretário, atualmente respectivo cargo pela Chefia de Gabinete-DMS.012.2 no período de 10.12.87 a 08.01.88.
 PORTARIA Nº251 DE 01.12.87-Conceder, 30 dias de férias regulamentares, relativo ao exercício de 1987, ao servidor JOAO DA SILVA FORTES FILHO, matrícula nº00079-19, Agente Administrativo, do cargo de Sec. do Sec. do Secretário no período de 07.12.87 a 05.01.88.
 PORTARIA Nº252 DE 01.12.87-Conceder, 30 dias de férias regulamentares, relativo ao exercício de 1987, a servidora MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº0005105-15, Agente de Portaria, lotada no Departamento de Administração, no período de 01.12.87 a 30.12.87.
 PORTARIA Nº253 DE 01.12.87-Conceder, 30 dias de férias regulamentares, relativo ao exercício de 1987, ao servidor PAULO FRANCINEZ MARQUES, matrícula nº0006614-17, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Obras, no período de 03.12.87 a 05.01.88.

PORTARIA Nº254 DE 01.12.87-Conceder, 30 dias de férias regulamentares, relativo ao exercício de 1987, a servidora MARIA HELENA DE BRITO DIAS, matrícula nº0005114-17, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Obras, no período de 03.12.87 a 05.01.88.
 PORTARIA Nº255 DE 01.12.87-Conceder, 90 dias de prorrogação de Licença para tratamento de Saúde ao funcionário CIVALLETI LEO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº0006173-18, lotado no Departamento de Administração, no período de 21.11.87 a 18.02.88.
 PORTARIA Nº256 DE 01.12.87-Conceder, de acordo com o art.116 da Lei 749, de 24.12.53, a funcionária RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, matrícula nº0006664-10, ocupante do cargo de Datilógrafa, código GEP-SA-902.1, lotada na Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado, três (03) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.82 a 01.07.87, a contar de 07.12.87 a 05.03.88.

DE-SE CIÊNCIA, OMPRA-SE E FUELIC-SE ARQ. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
 EXT.nº11397 reg.nº 26437 dia 04.12.87

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE DEZEMBRO 1987
 O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e considerando, a Lei nº 5369 de 16.09.87,
 FUELIC-SE, admitir, e título de Férias Temporárias, Glaciara Regina Centeno Coutinho, para a função: atividade correspondente ao cargo de Auxiliar de Engenharia, com salário igual ao mencionado cargo, na tabela orçamentária Pessoal Civil-3111, pelo período de 01.10.87 a 30.09.89.
 DE-SE CIÊNCIA, FUELIC-SE E OMPRA-SE ARQ. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
 EXT.nº11396 reg.nº 26437 dia 04.12.87

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato decor. do Of. nº899/87, p/Descarga de Divisorias Divulx Naval p/cbras de Recup.do H.S.E -Verba:Exec/87-Fundo de Participação-2201-SEVP-13-Saude e Saneamento-75-Saude-Med-Saude-1069-Const-Ampl.e Ref.de Unidades de SEPA-43-Obras e Inst. -Imp. nº70225-Valor: Cz\$ 254.200,00-Prazo:30 dias úteis-Belém,03.12.87-Ass. P/SEVP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/ Firma CHE HELIO DEFRANCES-PAULO RIBEIRO ADEL SALIBA.
 T.nº10173 reg.nº26438 dia 04.12.87

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
 QUARTO T.A. AO CONTRATO EM 21.08.86, PARA CONST. DA PENITENCIARIA AGRICOLA DE MARABÁ-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA QUE TERMINARÁ NO DIA 16.11.87, FICAM PRORROGADO PARA O DIA 28.03.88, CLÁUSULAS MANTIDAS: TODAS AS CLÁUSULAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO DO CONTRATO PRINCIPAL QUE NÃO FORAM ALTERADAS, FICAM MANTIDAS INTEGRALMENTE-BELEM13/11/87-ASSINATURAS: P/SEVP-ARQ. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA P/FIRMA-PRECON-ENG. HAROLD STOESEL SADALLA.
 T.nº10175 reg.nº 26433 dia 04.12.87

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
 QUINTO T.A. ao contrato em 01.10.86, p/Const. da Penitenciária Agrícola p/50 de tartos em Santarém, Proposta de Serv. Complementares-Valor: Cz\$ 21.022.924,00-Verba: Exec/87-Orçamento Geral da União - Transferências Intergovernamentais -Convênio SEVP/SEJU PRAZO: Os serviços serão executados até o dia 24.04.87 Cláusulas: Todas previstas no instrumento do contrato principal-Belém, 01.12.87 Assinaturas: P/SEVP-ARQ. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/Firma Master-ELMIR GONDIM FERREIRA.
 T.nº10174 reg.nº 26443 dia 04.12.87

5ª T.A. AO CONTRATO EM 21.8.86, PARA CONST. DA PENITENCIARIA AGRICOLA DE MARABÁ, PROP. DE SERV. COMPLEMENTARES-VALOR-CZ\$-....., 23.062.924,00-VERBA-EXERC./87-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO; TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-CONVÊNIO SEVP/SEJU-PRAZO: OS SERVIÇOS SERÃO EXEC. ATÉ O DIA 28.3.88-CLÁUSULAS: TODAS PREVISTAS, NO INSTRUMENTO DO CONTRATO PRINCIPAL E DEMAIS TERMOS ADITIVOS BELEM, 01.12.87-ASSINATURAS: P/ SEVP: ARQ. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, E P/FIRMA PRECON: HAROLD STOESEL SADALLA.
 T.nº10175 reg.nº 26443 dia 04.12.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA
 A Fundação do Bem Estar Social do Pará, torna público as firmas interessadas, que a abertura da Tomada de Preços n. 2-029/87, destinada a aquisição de veículos, ocorrerá no dia 18 de dezembro de 1987, às 9:30 hs. HBV, na sede desta Fundação, A Rodovia Augusto Montenegro, Km 09,
 Belém, 03 de dezembro de 1987
 HERCULES JOSÉ DA SILVA - Cel. OPMF
 Presidente
 EXT.nº11399 reg.nº26424 dias 03.04e07/12/87

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL
 A Comissão de Licitação do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, torna público que, por ordem do Sr. Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, procederá no dia 18 de dezembro/87, às 18:00 horas, na sala onde funciona a referida

Comissão, no auditório do 2º andar do prédio do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, sito à Av. Magalhães Barata, n. 1136, a abertura da TOMADA DE PREÇOS n. 03/87, para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
 1 - DA HABILITAÇÃO

1.1 - Nos termos do Art. 21, do Decreto-Lei n. 07, de 28.04.69, e, de conformidade com a Instrução Normativa, n. 06, de 29.12.75 da SEAD, somente poderão participar da TOMADA DE PREÇOS os componentes que apresentarem à C.L. o seguinte Documento:
 1.1.1. Original e xerox do Certificado de Registro-Cadastral de Habilitação, fornecido pela Secretaria de Estado de Administração.
 1.1.2. Comprovar, através de Certificados da SEAD, que é representante ou vendedor do Material objeto da presente Licitação.
 2 - DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias datilografadas, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas em todas as suas páginas, em envelopes fechados, no dia e hora abaixo indicadas.
 2.2 - As propostas deverão conter obrigatoriamente a marca do fabricante dos artigos, as condições de entrega, se CIF ou FOB, o prazo de sua validade e bem assim o prazo para entrega específico para cada item objeto da presente TOMADA DE PREÇOS.
 2.3 - O envelope contendo as propostas deverá ser submetido com os seguintes dizeres:
 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n. 03/87

2.4 - As propostas deverão ser entregues no Protocolo Geral do HEMOPA, sito à Av. Magalhães Barata, n. 1136, até às 12:00 horas do dia.
 2.5 - Quando as firmas concorrentes apresentarem propostas de faturamento direto de suas representações, quanto a estas também se exige a satisfação do item 1 deste EDITAL ou seja, apresentação do Certificado Cadastral de Habilitação fornecido pela SEAD.
 2.6 - As propostas deverão conter obrigatoriamente os preços por unidade dos artigos solicitados na relação anexa, incluídos todos os impostos correspondentes.
 2.7 - A apresentação da proposta implica na completa submissão do proponente a todas as condições previstas no presente EDITAL.
 2.8 - A documentação exigida por Lei, que habilitará a firma a participar da presente Licitação, deverá ser entregue em envelope lacrado, separado das propostas e contendo em sua parte externa a palavra DOCUMENTOS.

3 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 3.1 - As propostas serão abertas no dia, hora e local indicados neste EDITAL, na presença dos proponentes ou seus propositos.
 3.2 - No julgamento das propostas, nos termos do Art. 9º, do Decreto-Lei n. 07, de 28.04.69, serão levados em consideração no interesse do serviço público as condições de qualidade, rendimento, menor preço global, condições de pagamento, especificações técnicas e o prazo de entrega.

Sempre que necessário, a Comissão de Licitação submeterá as propostas às unidades interessadas no fornecimento do material, solicitando parecer técnico conclusivo.
 3.3 - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas a Comissão de Licitação procederá ao desempate, considerando:
 a) - O menor prazo para fornecimento do material;
 b) - O fato do proponente ser fabricante do material;
 c) - O fabricante nacional.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá optar também pela apresentação de novas propostas pelos proponentes empatados, no prazo de 48 horas, prevalecendo os mesmos critérios de opção, menos prazo.
 Persistindo o empate, haverá o sorteio na presença dos proponentes empatados.
 4 - DA ADJUDICAÇÃO
 4.1 - A adjudicação será feita no todo ou em parte, por despacho do Sr. Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, como decisão final que é para todos os efeitos irrevogável.

5 - DAS PENALIDADES
 5.1 - No caso de adjudicação sem justa causa, devidamente comprovada, descumprir o prazo para a entrega do material proposto e aceite, ser-lhe-á aplicado uma das seguintes penalidades previstas no Art. 12 do Decreto-Lei n. 07/69 e Instrução Normativa n. 23 de 10.08.78 (D.O. Estado de 11.08.78), considerados os prejuízos causados no serviço público:
 a - A multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso até o total de 8 (oito) sobre o valor total do empreendimento;
 b - Quando o atraso exceder à 8 (oito) dias, aplicar-se-á a multa a razão de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor do fornecimento, a partir da data estabelecida no EDITAL, ou na licitação para a entrega do material, obra ou serviço;
 c - O cancelamento no pedido de fornecimento de material, execução de obra ou prestação de serviços ficará a critério do Órgão licitante a partir de quando cessará a contagem de dias para efeito de multa, não extimindo a firma das sanções previstas nesta Instrução Normativa;
 d - Cancelamento no pedido de fornecimento e multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor do mesmo, quando o atraso na entrega do material, obra e/ou serviço for superior a 15 (quinze) dias. A multa será dispensada apenas quando o atraso for plenamente justificado e devidamente comprovado, ficando a critério do Órgão licitante tal julgamento;
 e - Suspensão do direito de licitar, penalidade que será aplicada pela Direção do Departamento de Serviços Gerais da SEAD, nos seguintes casos:

1 - Até 3 (três) meses, quando o adjudicatário incidir pela primeira vez em atraso de fornecimento, execução de obra e/ou serviço;
 2 - Até 6 (seis) meses, quando ficar positivado que o cancelamento total ou parcial de 2 (dois) pedidos de fornecimento ocorreu por culpa exclusiva do adjudicatário;
 3 - Por prazos maiores que os acima estabelecidos, e até a declaração de idoneidade, fornecida pelo DSG da SEAD, nos casos em que o inadimplemento acarretar prejuízos ao Órgão licitante, devidamente comprovados.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1 - As propostas deverão conter a procedência, marca, peso, medida, embalagem e demais especificações do material oferecido assim como: bulas, momentos ou qualquer ilustração quando se trata da aquisição de medicamentos, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos e de laboratório bem como as amostras dos materiais de consumo, artigos de higiene, gêneros alimentícios, vestuários e roupa de copa-cozinha, cama, mesa, banho, e outros materiais.
 6.2 - Não serão levados em consideração as propostas que não satisfazem as exigências contidas no presente EDITAL, ficando dessa forma, nulas e sem efeito não cabendo ao proponente nenhum direito a reclamar ou indenização de qualquer natureza.

7 - OBSERVAÇÃO
 Devem, também, ser anexados os catálogos referentes ao objeto da TOMADA DE PREÇOS.
 ANEXO

Relação do MATERIAL PERMANENTE para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do PARÁ - HEMOPA:
 ITEM
 01
 Substação Blindada de 225 KVA com quadro geral de baixa tensão contendo chave para todos os cinco quadros de Distribuição.
 Belém, 09 de novembro de 1987
 a) Illegível
 P/Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
 Presidente da Comissão de Licitação do HEMOPA

EXT.nº11380 reg.nº 26424 dias 03.04e07/12/87

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 0062/87, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que se encontra à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS de MATERIAL PERMANENTE, para o referido Centro.

O EDITAL contendo as condições poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação à Av. Magalhães Barata, 1136. Belém, 02 de dezembro de 1987.

Dr. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXT. nº 11383 reg. nº 26426 dia 04.07.08/12/87

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 041/87-CD DE 03 / 11 / 1987

Assunto: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).
EXT. nº 11382 reg. nº 26425 dia 04.12.87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 094/87

Partes: CELPA x C. R. ALMEIDA S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Objeto: Serviços de Execução da Recuperação de Estruturas da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº PLI/CGE-CGE-016/87

Valor: CZ\$28.134.807,30 (estimado)

Prazo: 10 (dez) meses, a contar de 03 de novembro de 1987

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 03 de novembro de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT. nº 11384 reg. nº 26427 dia 04.12.87

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 093/87

Partes: CELPA x ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução das obras de reforma e ampliação da RDU de Itaituba, neste Estado.

A licitação foi dispensada com fundamento no Art. 22, item IV, do decreto-lei nº 200, de 21.11.86

Valor: CZ\$7.397.300,00 (GLOBAL)

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados de 25.09.87, data da Autorização para Execução de Serviço.

Belém, 16 de novembro de 1987

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

EXT. nº 11385 reg. nº 26427 dia 04.12.87



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87
A V I S O

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARÁ - CEP - FILIAL DO PARÁ, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA AFIXADO EM SUA SEDE, À TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, Nº 853, NAS AGÊNCIAS GÍRIO E SÃO BRAZ, SITUADAS À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 744 E À TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 1029, RESPECTIVAMENTE, E NA DIAMANTE - NÚCLEO DE MATERIAL, À AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 903, O EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 1- OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUANTIFICADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL.
- 2- HABILITAÇÃO PRELIMINAR: ATÉ ÀS 15:30 HORAS (HBV) DO DIA 11.12.87.
- 3- RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:30 HORAS (HBV) DO DIA 18.12.87.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS COM A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - FILIAL/PA., INSTALADA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA FILIAL, À TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO Nº 853 - TELEFONE 224-3544 RAMAIS 115 e 116, NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS (HBV).

BELÉM, 27 de NOVEMBRO DE 1987

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/PA.

T. nº 10169 reg. nº 26422 dia 03.04/12/87

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS HONRÁRIOS DA ALAMEDA RODRIGUES ALVES AMARAL... (G. R. nº 2017)

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

DEPARTAMENTO ESPECIAL DA AMAZÔNIA - DEPEA

TOMADA DE PREÇOS DEPEA 87/009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE REGIONAL DO DEPARTAMENTO EM BELÉM-PA E MAIS 06 ESCRITÓRIOS LOCALIZADOS EM: ANANINDEUA (02), SANTA IZABEL (01), TOMÉ-AÇU (01), BRASIL NOVO (01) E PACAJI (01).

ABERTURA: 22.12.87 ÀS 11:00 HBV

LOCAL: AUDITÓRIO DA CEPLAC/DEPEA, À ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 07, BELÉM-PA.

EDITAL E INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA DIVISÃO DE MATERIAIS DO ÓRGÃO, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, NOS DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

EXT. nº 11386 reg. nº 26431 dia 04.12.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma PLANTEL-Agrimensura e Agronomia Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula décima primeira que trata da Classificação Orçamentária

VALOR: CZ\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzados)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.01-Departamento de Administração e Finanças - 04-Agricultura - 07-Administração - 021-Administração Geral - 2.001-Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.0.0.0.00-Despesas Correntes - 3.1.0.0.00-Despesas de Custeio - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém
Belém (PA), 04 de dezembro de 1987.
ANTONIO DE SOUSA TRÉVIA NÉRCIO PEREIRA LADEIRA
Resp. Diretoria-DA Diretor - PLANTEL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma TRAMONTELLA Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira que trata da Classificação Orçamentária.

VALOR: CZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.01-Departamento de Administração e Finanças - 04-Agricultura - 07-Administração - 021-Administração Geral - 2.001-Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.0.0.0.00-Despesas Correntes - 3.1.0.0.00-Despesas de Custeio - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém
Belém (PA), 04 de dezembro de 1987.
ANTONIO DE SOUSA TRÉVIA ARISTEU TRAMONTIN
Resp. Diretoria-DA Diretor - TRAMONTELLA LTDA
EXT. nº 11394 reg. nº 26439 dia 04.12.87

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AMIGOS DO GUAMÁ (AFAGA)... (G. R. nº 20566)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL CULTURAL BOI BUMBÁ PINGO DE OURO... (G. R. nº 20557)

SISTEMA PENAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE OUTUBRO DE 1987
O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições legais e...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de Cz\$-2.362.468,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzados)...

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes: Unidade Orçamentária: Superintendência do Sistema Penal (4801), Função: Judiciária (02), Programa: Processo Judiciário (04), Subprograma: Custódia e Reintegração Social (015), etc.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE OUTUBRO DE 1987

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições legais e... (Ext. nº 11.387 - Reg. nº 26.432 - Dia 04.12.87)

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de Cz\$-2.792.751,00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e hum cruzados)...

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964...

MINUTA DO EDITAL

Comissão de Licitação
Aviso de Edital
Tomada de Preços nº 2/87
OBJETO: Aquisição de Cestas de Natal para os Funcionários deste Poder.

A Comissão de Licitações
EXT. nº 11.365-Reg. nº 26.402-Dias 02,03 e 04/12/87

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/87/DE/PA
OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação das dependências desta Delegacia Estadual.

DISPOSIÇÕES: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos relacionados ao Edital, pelo telefone 224-5899 ramal 211. (Ext. nº 11.402-Reg. nº 26.442-Dia 04.12.87)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, C.G.C.(MF) número 04.937.843/0001-70, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 1987.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), na sede social localizada à Av. Nagalhães Barata, nº 06, Ananindeua, neste Estado do Pará, reuniram-se às 10:00 (dez) horas, na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, com as indicações previstas no art. 127, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Presidente, acionista RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND, que convidou a mim, Conselheiro e acionista ADEILDO MATOS RIBEIRO, para Secretário. Instalada, assim, a Mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, acrescentando que a Assembleia fora regularmente convocada, conforme Edital publicado no Diário Oficial e no Jornal A Província do Pará, ambos deste Estado, nos dias 29 e 30 de setembro de 1987, e 1º de outubro corrente, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: "a) Proposta da Administração da Sociedade para conversão da totalidade das ações representativas do capital social em AÇÕES ESCRITURAIS; nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) nova redação para os ART. 4º, "caput"; ART. 7º, ART. 8º, "caput" e §§ 1º e 4º, dos Estatutos Sociais; c) criação dos §§ 1º e 2º do ART. 10 dos Estatutos Sociais; d) supressão dos §§ 5º e 6º do ART. 8º e do parágrafo único do ART. 10 dos Estatutos; e) autorização à Administração para tratar da efetiva implantação do serviço de ações escriturais, inclusive com a contratação da Instituição Financeira depositária das ações, e; f) assuntos correlatos." Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que de acordo com a Ordem do Dia, o objetivo da reunião era trazer à consideração dos senhores acionistas Proposta do Conselho de Administração, visando adotar-se na Sociedade, o sistema de AÇÕES ESCRITURAIS visto que após prolongados estudos levados a efeito pela Administração, ficou suficientemente comprovado constituir esta alternativa o sistema que permitirá a esta Sociedade, não somente preservar, como aperfeiçoar até, o relacionamento com os seus acionistas. Nesse sentido e como suporte estatutário do sistema de AÇÕES ESCRITURAIS a ser adotado pela Sociedade, o Conselho de Administração submete a esta Assembleia Geral dos Acionistas a proposta de nova redação para os ART. 4º, "caput"; ART. 7º; ART. 8º, "caput" e §§ 1º e 4º; e a fixação dos §§ 1º e 2º do ART. 10, dos Estatutos Sociais. So ciais a vigorarem nos seguintes termos: "ART. 4º - O capital social autorizado é de trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cruzados (Cz\$ 36.688.000,00), representado por 73.376 (setenta e três mil, trezentas e setenta e seis) ações escriturais, do valor nominal de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada uma, sendo 24.494 (vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 48.882 (quarenta e oito mil, oitocentas e oitenta e duas) ações preferenciais, das quais 17.482 (dezessete mil, quatrocentas e oitenta e duas) são da classe "A", 142 (cento e quarenta e duas) são da classe "B", 3.988 (três mil, novecentas e oitenta e oito) são da classe "C" e 27.270 (vinte e sete mil, duzentas e setenta) são da classe "D". "ART. 7º - As ações do capital social são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, de acordo com os artigos 34 e 35, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. § 1º - As ações do capital social são indivisíveis em relação à sociedade. § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas." "ART. 8º - Por deliberação adotada em reunião dos seus membros, poderá o Conselho de Administração, nos limites do capital autorizado, proceder à emissão de ações do capital social, nas quantidades que julgar convenientes aos in-

teresses da sociedade, para integralização pelas formas a seguir indicadas: a) com dinheiro, independentemente de depósito bancário, cabendo ao Conselho de Administração, fixar a entrada mínima para o ato da subscrição, e a forma de integralização da parcela remanescente; b) com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM ou de qualquer forma derivadas do sistema de incentivos fiscais instituídos com o Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974; c) com créditos existentes contra a sociedade no ato da subscrição, ou com bens móveis ou imóveis, atendidas, quando for o caso, as prescrições contidas no § 3º, do art. 170, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. § 1º - As ações preferenciais para integralização na forma indicada na letra "b" deste artigo, poderão ser emitidas e subscritas sem preferência para os acionistas, "ex-vi" do que estabelecem o parágrafo único, do art. 172, e o artigo 299, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a elas não se aplicando o disposto no § 2º do art. 15, no inciso IV, do art. 109, no § 1º, do art. 111, nem no art. 171, da referida Lei nº 6.404/76. § 4º - As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "caput" e § 2º do Art. 18 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de acordo com o art. 19, do referido Decreto-Lei nº 1.376/74, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.304, de 21 de novembro de 1986." "ART. 10, § 1º - A sociedade poderá cobrar o custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observadas as regras estabelecidas no § 3º do art. 35, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976." "ART. 10, § 2º - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, a transferência, em qualquer época, dos registros de propriedade das ações, sem ônus para o aludido Fundo." Concluída a leitura, o Sr. Presidente colocou a proposta em discussão e, depois, em votação, verificando-se a sua unânime aprovação inclusive com a supressão dos §§ 5º e 6º do ART. 8º e do parágrafo único do ART. 10 dos Estatutos Sociais. Com a palavra o Sr. Presidente proclamou que, em face dessa deliberação, e, após consulta prévia ao Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador legal ao Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, que manifestou sua anuência através do seu "Telex" ref. DEIFA/DIVFI 87/342, de 28 de maio de 1987, estão as ações integrantes do capital social desta sociedade declaradas ESCRITURAIS, ficando automaticamente cancelados todos os Títulos Múltiplos representativos de ações nominativas em poder dos senhores acionistas, e indicadas a Instituição Financeira Depositária BRADESCO, com sede social na Cidade de Deus-Osasco-SP, para operar e movimentar o sistema de ações escriturais da Sociedade. Esgotada, assim, a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Concluída a lavratura, foi a ata lida, achada conforme aprovada e, ato contínuo, assinada pelos acionistas presentes, após o que o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral dos Acionistas. a) Adeildo Matos Ribeiro, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand, Cornélio Coimbra de Almeida Brennand, Milton Garret de Melo, p. Companhia Agrícola e Industrial São João, p. Indústria de Azulejos da Bahia S.A. p. Indústria de Azulejos do Ceará S.A. p. Indústria de Azulejos S.A. (I.A.S.A.), p. Mineração Geral do Nordeste S.A.; Adeildo Matos Ribeiro, advogado, OAB-PE 1.416. Confere com o original. Adeildo Matos Ribeiro. Visto Lei nº 6884/80. Paulo Novais de Sousa, advogado, OAB-PE 7.108. ARQUIVAMENTO: A ata em apreço foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 002292, por despacho de 12 de novembro de 1987.

Ananindeua(PA), 18 de novembro de 1987.
RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,
Conselheiro Presidente.
EXT.nº11403 reg.nº 26444 dia 04.12.87

AGROPECUÁRIA DO BOSQUE S/A
CGC Nº 04.713.087/0001-03
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1987.
As 9:00 (nove) horas do dia 29/10/87, na sede Social no Município de Paragominas-PA, na Rodovia BR-010 - Km 179 PA, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do capital com direito a voto, conforme assinaturas firmadas no Livro de Presença n. 01, folha 17, convocados pessoalmente através de carta-convite, para deliberarem sobre a alteração parcial dos Estatutos Sociais, tendo em vista o recebimento do Ofício GS n. 04155/87 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Finam de 17.000.000 (hum milhão e setecentas mil) de ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cz\$ 100 (Hum Cruzado) cada, totalizando Cz\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Cruzados) relativos ao exercício de 1987/88, assim como também a proposta da Diretoria de subscrição de 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cz\$ 100 (Hum Cruzado) cada, totalizando Cz\$ 60.000,00 (Seiscentos Mil Cruzados). Ouvida a Assembleia e Conselho Fiscal da Sociedade, foi aprovada por unanimidade a subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12/11/87 assinado pelo Senhor Antonio Gomes Juvenio Neto - Presidente, representante da empresa e pelos Senhores Juvenio Antonio V. Dias - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do Finam, assim como também Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias de 29/10/87, devidamente assinado pelos acionistas da empresa. Consequentemente foi também pelos acionistas e membros do Conselho Fiscal aprovada a alteração parcial dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II artigo 5º, passando o Capital Social para Cz\$ 9.486.020,00, representado por 2.834.494 ações ordinárias nominativas e 6.651.526 ações preferenciais nominativas. Os parágrafos 1º, a 5º, deste artigo permaneceram inalterados. O texto integral desta Ata foi arquivado em Livro Próprio, Livro Quintiliano da Silva Gomes, Secretária. Arquivado na Jucepa em 01/12/87 sob n. 002.407.
EXT.nº 11400 reg.nº 26441 dia 04.12.87

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A
CGC Nº 04.885.034/0001-61
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1987.
As 10:00 (dez) horas do dia 13/11/87, na Sede Social na Trav. Teófilo Condurri n. 383, nesta cidade, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença n. 01, Folhas 10, convocados pessoalmente através de carta-convite, para deliberarem sobre a alteração parcial dos Estatutos Sociais, tendo em vista o recebimento do Ofício GS 004325/87 de 04/11/87 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, autorizando a subscrição por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cz\$ 100 (Hum Cruzado) cada, totalizando Cz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados), relativo ao exercício de 1987/88, assim como também a proposta da diretoria de subscrição de 775.600 (setecentas e setenta e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cz\$ 100 (Hum Cruzado) cada, totalizando Cz\$ 77.560,00 (Setecentas e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Cruzados). Ouvida a Assembleia e o Conselho Fiscal da Sociedade foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 18/11/87, assinado pelo Sr. Luiz Carlos da Silveira Bueno - Presidente, representante da empresa, e pelos Senhores Juvenio Antonio V. Dias - Diretor Financeiro, e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do Finam, assim como também Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias de 13/11/87, devidamente assinado pelos acionistas da empresa. Consequentemente foi também pelos acionistas e membros do Conselho Fiscal assinada a alteração parcial dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II, artigo 5º, passando o Capital Social para Cz\$ 4.920.300,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Vinte Mil e Trezentos Cruzados) representado por 1.904.277 ações ordinárias e 3.016.023 ações preferenciais todas nominativas. Os parágrafos 1º, a 5º, deste artigo permaneceram inalterados. O texto integral desta ata foi lavrado em Livro Próprio, Deborah Kátia Lobosque da Silveira Bueno - Secretária. Arquivado na Jucepa em 01/12/87 sob n. 002406.
EXT.nº 11401 reg.nº 26441 dia 04.12.87

REFRIGERANTES GAROIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73
CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS
Para: Participarem da realização de Assembleia Geral Extraordinária. Data: 16/12/87. Horário: 8:00hs. Local: Sede Social Rod. BR. 316 - Km. 03 - Ananindeua (PA). Ordem do dia: 1 - Aumento do Capital Autorizado referente as Ações Ordinárias. 2 - O que ocorrer.
Ananindeua(PA), 04 de dezembro de 1987.
a.a. VERA MARIA RESQUE VIEIRA,
Pres. do Conselho de Administração
EXT.nº11393 reg.nº 26436 dias 04,07e08/12/87

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.
CGC-MF 04.697.033/0001-93
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19.11.87, às 10:00 horas; à Rua Antonio Barreto, 603 aptº 403, Belém-PA. PRESIDENTE: Gilberto Pinheiro Nunes da Silva, secretário: Joaquim Nunes da Silva Neto. FINALIDADES: localização, subscrição e integralização de 4.000.000 ações nomina-

nativas de valor nominal de Cz\$-1,00, sendo 1.350.000 ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas pelo grupo empreendedor da sociedade; 4.000.000 ações preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia -FINAM, conforme autorizado SUDAM OF GS 004315/87 de 04.11.87. SUSPENSÃO: Após discutido o assunto em pauta, aprovado por unanimidade, e colhida assinatura no Boletim de Subscrição de ações Ordinárias, a reunião foi suspensa para obtenção de assinaturas Boletim Subscrição-FINAM. REABERTURA: Sr. Presidente informou ter obtido assinaturas Boletim de Ações Preferenciais em 26.11.87, do Sr. Joaquim Nunes da Silva Neto, representante da empresa, dos senhores Juvenio Antonio V. Dias, Diretor-Financeiro e Antonio José N. da Silva - chefe de Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Bem como a integralização das ações ordinárias pelos detentores das mesmas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada, lida, aprovada, registrada em Livro Próprio e assinada pelos presentes. Belém, 26 de novembro de 1987. aa) Gilberto Pinheiro Nunes da Silva, presidente; Joaquim Nunes da Silva Neto, secretário; Lúcia Emília de Borborema Nunes; membro; Tereza Cristina Nunes Medrado, membro. A ata correspondente a este extrato foi arquivada na JUCEPA sob o nº 002472 em 01.12.87, o Ofício da SUDAM mencionado na ata acima, autorizou a subscrição de capital, atinente ao exercício de 87/86.
T.nº10172 reg.nº 26434 dia 04.12.87

BORBA GATO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A (CGC04965976/0001-50)
FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A (CGC04965984/0001-00)
CURIMÁ AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A (CGC04991097/0001-00).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA EM 18.12.87
Estão convidados os Srs. Acionistas da BORBA GATO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A, FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A E CURIMÁ AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A, a se reunirem em suas sedes sociais em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, respectivamente às 8:00 horas, 10:00 horas e 14:00 horas do dia 18.12.87, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e parecer das contas dos exercícios de 1984, 1985 e 1986, relatório de diretoria e demonstrações financeiras; b) aprovação da correção monetária do capital; c) eleição e reeleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) alteração parcial dos Estatutos Sociais; e) Discussão e aprovação dos demais atos previstos em lei; e f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos previstos pela legislação específica. Belém, 28 de novembro de 1987. ass. FERNANDO VERGUEIRO-Diretor Presidente da BORBA GATO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A, FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A E CURIMÁ AGROPECUÁRIA E FLORESTAL S/A.
EXT.nº 11354 reg.nº 26305 dias 02,03e04/12/87

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1653 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 132/87-GAB-SEGUP.
RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com art.75 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, BENEDITA DE SOUZA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Mauaúta, Município de Igarapé-Miri.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.nº 20.556)

PORTARIA Nº 1673 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 02946/87-SEAD.
RESOLVE

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da FRIMAPA-Frigoríficos e Matadouros do Pará, ALBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENG-609.2. Classe "B", Lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.nº 20.556)

PORTARIA Nº 1691 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84, e, Considerando os termos do Proc. 00565/87-SEAD.
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Soure, ANGELA REGINA PINHEIRO CASSIANO, ocupante da função de Professor Horista, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(g.Reg.nº 20.556)

PORTARIA Nº 1704 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 441/87-GAB-DG-SEGUP.
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, CHARLSTON EMÍDIO CHENE MOREIRA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Afua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.nº 20.556)

PORTARIA Nº 1705 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 141/87-GAB-DG-SEGUP.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, DURVAL DA COSTA PEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Afua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20.556)

PORTARIA Nº 1707 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 142/87-GAB-DG-SEGUP. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Novo Horizonte, município de Itaituba. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 26 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20556)

PORTARIA Nº 1710 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987 A Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. nº 209/87-Presidência: RESOLVE: Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao X CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS, a realizar-se em Ourém, no período de 08 a 13 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 26 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20556)

PORTARIA Nº 1711 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987 A Secretaria de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. nº 073-C. RESOLVE: Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, a realizar-se no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01 a 05 de dezembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 26 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20556)

PORTARIA Nº 1712 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. nº 795/87- RESOLVE: Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XI CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, a realizar-se no Centro de Convenções de Natal, no período de 16 a 20 de Novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20.556)

PORTARIA Nº 1715 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, considerando os termos do Of. nº 0193/87-SEJU RESOLVE: Colocar à disposição, pelo período de 180 dias, da Secretaria de Estado de Justiça, BENEDIR JONAS MELLO DE MOURA, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com ônus para o órgão de origem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20.556)

PORTARIA Nº 719 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79. RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20.556)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1987.

Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período
CARMELO RCSA CASTRO CAR | Professor | 03009/87 | 2 anos
DOSO | GEP-N-AD.1.401 | | |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 20.556)

APOSTILA

Portaria nº 586 de 05.09.87, publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 26.103 de 11.11.87, que designou MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORNÉIA, ocupante do cargo de Contador - Classe "A" lotada nesta Secretaria, para exercer o cargo em comissão de Assessor GEP-DAS-012.3, a contar de 01.11.87.

DE: ASSESSOR GEP-DAS-012.3
PA: COORDENADOR DE SERVIÇOS AUXILIARES GEP-DAS-011.3

Belém, 01 de dezembro de 1987.

LIUZ ANTONIO CHAVES SILVA Diretor da Departamento de Administração/SEAD (G. Reg. nº 20.555)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 192 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987 O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Demitir a partir desta data, o servidor EDEVALDO SILVA MORAES - Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Repartição. De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor - Presidente (G. Reg. nº 20.550)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 203/87 (Processo nº 00803/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EVANDRO FERNANDES COUJO MOREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Evandro Fernandes Couto Moreira, Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00803/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de novembro de 1987 Conselhoheiro LECYR RIODEADES Presidente

EDITAL Nº 204/87 (Processo nº 01001/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hermógenes Furtado dos Santos, Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01001/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de novembro de 1987 Conselhoheiro LECYR RIODEADES Presidente

EDITAL Nº 205/87 (Processo nº 00802/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IVAL DE SOUZA CANTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ival de Souza Canto, ex-Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00802/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de novembro de 1987 Conselhoheiro LECYR RIODEADES Presidente

EDITAL Nº 206/87 (Processo nº 01242/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOÃO FERREIRA e ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. João Ferreira e Antonio Mota de Oliveira, Prefeito e vice-Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última pu-

Seção de Obras do Pará

publicação, apresentando defesa nos autos do Processo nº 01242/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 25 de novembro de 1987 Conselhoheiro LECYR RIODEADES Presidente

(G. Reg. nº 20483- Dias 30/11-04-09/12/87)

EDITAL Nº 208/87 (Processo nº 01142/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALÔNIO JOSÉ DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita a través do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alôncio José da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01142/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de dezembro de 1987 Conselhoheiro LECYR RIODEADES Presidente

EDITAL Nº 209/87 (Processo nº 00216/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VICENTE MONTEIRO DA ROSA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente Monteiro da Rosa, chefe do Serviço municipal de Estradas de Rodagem de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00216/87, referente à prestação daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de dezembro de 1987 Conselhoheiro LECYR RIODEADES Presidente

(G. Reg. nº 20570-Dias 04-08-14/12/87)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1987 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.582 - Relator Conselhoheiro Manuel Ayres

Processo nº 67.800 - I- Responsabilizou o Sr. JOSÉ BONIFACIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, pela importância, à época, de Cr\$ 848.198.000 (oitocentos e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 624/85 firmado com a SEPLAN; e II- Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.583 - Relator Conselhoheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Assunto: Tomada de Contas Negada
Processo nº 67.797 - I- Negou aprovação às contas do CENTRO COMUNITÁRIO DE JACUNDÁ, relativamente ao emprego de importância, à época, de Cr\$ 3.700.000 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 244/85 firmado com a SEPLAN, de responsabilidade da Sra. RAIMUNDA RAMALHO, Presidente; e II- Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.584 - Relator Conselhoheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Assunto: Tomada de Contas
Processo nº 67.779 - I- Responsabilizou a Sra. CLARA SILVA DE LIMA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SAUDADE DE CASTANHAL, pela importância, à época, de Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 333/85 firmado com a SEPLAN, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais; e II- Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.585 - Relator Conselhoheiro Lucival de Barros Barbalho

Processo nº 70.656 - Registrou a Portaria nº 1147 de 21 de agosto de 1987, que aposenta ORLANDINA FERNANDES MODESTO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. Lauro Sodré.

Processo nº 70.759 - Registrou a Portaria nº 1369 de 07 de outubro de 1987, que aposenta MERCEDES ELIZETE CEREJO MONTEIRO, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Capital.

ACÓRDÃO Nº 15.587 - Relator Conselhoheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.751 - Registrou a Portaria nº 1303, de 24.09.87, que aposenta ENEDINA MACHADO BESSA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

0543

ACÓRDÃO Nº 15.588 - Relator Conselheiro Lucival de Barros Barbalho

Processo nº 70.512 - Registrou a Portaria nº 0927 de 28.07.87, que aposenta DALVA STELA FERREIRA, no cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santarém.

Processo nº 70.545 - Registrou a Portaria nº 957, de 29.07.87, que aposenta DENISE TAVARES GOUVEA, no cargo de professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de DALVA STELA FERREIRA, de acordo com o piso salarial vigente.

PORTARIA Nº7.463-A-de 11.11.87-RESOLVE:CONCEDER à funcionária IRACEMA AMÉLIA FERREIRA FRAZRO, (Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749 de 24. de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.11.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.464 de 11.11.87- RESOLVE:CONCEDER à funcionária IRACY ROSAS BARBOSA, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação da da aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.11.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº 7.465 de 11.11.87- RESOLVE: CONCEDER ao funcionário ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, dois (02) meses de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 01.12.87 à 29.01.88.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.466 de 17.11.87- RESOLVE: CONCEDER à funcionária ELIANA BARROS DE CASTRO RAMOS, Auxiliar Administrativo de Apoio de Controle Externo TC-AC-9, noventa (90) dias de Licença Repouso, nos termos do Art. 107 da Lei nº749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 26.10.87 à 23.01.88.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.467 de 17.11.87- RESOLVE:CONCEDER ao funcionário JOSE PAULO CARVALHO GONÇALVES, Agente de Segurança de Apoio de Controle Externo TC-AC-10, dez (10) dias de Licença em prorrogação nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 08 à 17.10.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.468 de 18.11.87-RESOLVE:CONCEDER à funcionária MARIA ALDINA DA SILVA, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, quinze(15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03 à 17.11.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.469 de 18.11.87-RESOLVE:CONCEDER à funcionária RITA HELENA ALVES PESSOA, Agente de Mecanização e Apoio, TC-AC-11, trinta(30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 07.11 à 06.12.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.470 de 19.11.87-CONSIDERANDO a falta de respeito da funcionária CRISTIANA MARTINS SOARES, Auxiliar Administrativo de Apoio de Controle Externo TC-AC-9, para com o Exmº Sr Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, e CONSIDERANDO os termos do Art. 183 e parágrafo 1º do Art. 184, ambos da Lei nº 749/53, RESOLVE:APLICAR à citada funcionária a pena de SUSPENSÃO de oito(08)dias, conforme o que prescreve os parágrafos 1º e 2º do Art. 59 do Regimento Interno.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.471 de 20.11.87-RESOLVE : CONCEDER à funcionária ALBANIÇA PEREIRA DA COSTA, Agente Técnico de Recuperação da Informação do Controle Externo TC-AC-11, quinze(15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 13 à 27.10.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº 7.472 de 20.11.87-RESOLVE: CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, trinta(30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde nos termos do Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 18.10 à 16.11.87.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA Nº7.474 de 23.11.87-RESOLVE: CONCEDER ao Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, TRINTA (30) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 16.11 à 15.12.87. (G. Reg. nº 20475) -

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERLÉS AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica NOTIFICADA, a LASSA FALIDA RODOVIA RIA ESTRELA DO NORTE LTDA, através de seu Síndico, CLINESP-CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA, em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi interposto AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 1a. JCY-3.094/87 (Protocolo Geral), em que é AGRAVANTE, RUY BRANDÃO DE SOUZA e AGRAVADA, LASSA FALIDA RODOVIA RIA ESTRELA DO NORTE LTDA, pelo que tendes o prazo legal para contraminutar o presente Agravo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (Maria Celeste Ferréira), Aux. Atv. Judiciárias, Lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O J U I Z

HERLÉS AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCY de Belém.
(G. R. nº 20564)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 48 HORAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FILOMENA MARIA JORGE CHAVES, JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A FIRMA A. S. LOBATO LTDA. - SEGNORTE QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADA-EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2a JCY-955/87, NO QUAL É RECLAMANTE-EXEQUENTE CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, A QUANTIA DE CZ\$-25.546,03 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS DEVIDAS AO RECLAMANTE E A FAZENDA NACIONAL.

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO, NO PRAZO SUPRA, SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1987. Eu, (Filomena Maria Jorge Chaves), Juíza do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCY DE BELÉM.
(G. R. nº 20561)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço a saber que fica notificada MACEDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCY-1317/87, em que é reclamante CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão prolatada no Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ISTO POSTO. POR TAIS FUNDAMENTOS E MAIS O QUE INTEGRAM OS AUTOS: RESOLVE A MM. 2ª JCY DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS; GRATIFICAÇÃO DE NATAL 86 e 87; FGTS; SALÁRIO FAMILIA (2 QUARTAS) DURANTE TODO O PERÍODO TRABALHADO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EX VI LEGIS. OCORRENDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVE A SECRETARIA ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM OS DADOS INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. SÃO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DO RESÍDUO INFLACIONÁRIO E URP E ABONO SALARIAL, POR FALTA DE APOIO LEGAL. Custas pela reclamada de CZ\$-331,46, calculadas sobre a condenação, fixada em CZ\$..... 5.000,00. NOTIFIQUE O RECLAMADO".

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVEMBRO de 1987. Eu, (Sheylla Araujo), datilografei. E eu, (Maria Luíza Nobre de Brito), subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
(G. R. nº20558) Juíza Presidente, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA FILOMENA MARIA JORGE CHAVES, JUÍZA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, NA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, PELO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, FAZ SABER QUE FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE MANOEL BENEDITO MONTEIRO DOS REIS, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2a. JCY-229/84 QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ONDE É RECLAMADA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PREFEITURA DE A, DIGO, PREFEITURA MUNICIPAL, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTAR SUA CTPS A FIM DE QUE SEJA ANOTADA PELA SECRETARIA DA JUNTA. O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1987. Eu, (Filomena Maria Jorge Chaves), Juíza Presidente, Lavrei o presente. E eu, (Maria Luíza Nobre de Brito), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
(G. R. nº20562) Juíza Presidente, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FICA O RECLAMANTE VALDECI FERREIRA FELIX -ASSISTIDO POR SUA MÃE SRA. JOVIVA O. CAMPOS, ORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO Nº 2a. JCY-220/87, em que é RECLAMADA JOSÉ ALMEIDA TAVARES - LAVAGEM A DOMICÍLIO S/O JO SE. NOTIFICADO A APRESENTAR BENS À PENHORA REFERENTE AOS AUTOS SUPRA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE. Eu, (Filomena Maria Jorge Chaves), Juíza Presidente, Lavrei o presente. E eu, (Maria Luíza Nobre de Brito), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº20563)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 02.12.87, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1711/52 a Técnica Judiciária, TRT-8a. AJ-021 S, NS. 25, MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8a. DAS-102.5, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo do Exmº Sr. Dr. Jacinto Flávio de Lacerda Marçal. Publique-se e registre-se. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 176, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 02.12.87, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1711/52 a Técnica Judiciária, TRT-8a. AJ-021 S, NS. 25, MARIA DE FATIMA TAVARES NEIVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, para funcionar junto ao Serviço do Pessoal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8a. DAS-102.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria da Graça Meira Abnader. Publique-se e registre-se. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 02.12.87, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1711/52 a Técnica Judiciária, TRT-8a. AJ-021 S, NS. 25, VANÍZIA GODINHO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DISTRIBUIDOR DOS FEITOS, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8a. DAS-101.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo do Exmº Sr. Dr. Nélio Fernando Gonçalves. Publique-se e registre-se. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 174, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30.11.87 e o que consta do Processo P-646/87 (C-186), RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combina do com o artigo 13 da Lei nº 1.711/52, ELIZABETH ALDA FACCHIMETTI FERREIRA para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, código TRT-8a. AJ-023 A, referência NM. Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da 8a. Região, para lotação na JCY de Altamira, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria Helena Afonso Ferreira da Silva. Publique-se e registre-se. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

EXT. nº 11399 rex. nº 26440 dia 04.12.87

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT no dia 17.11.87:

- 1) RO 1564/87 - RECORRENTE: Francisco Barbosa da Silva, Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDAS: ENCAL-Empriteira Carajás Ltda, e Parapanema S/A. - Min. Ind. e Construção-Dr. Luiz Reis. JCY de Abaetetuba-RELATOR: Dr. Pedro Mallo REVISOR: Dr. Nazer Nassar
- 2) R Ex OFF 1595/87-RECLAMANTE: Zózimo Chagas dos Santos - Dra. Saima Lopes e outra. 2a. JCY Belém- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Sr. José Aíras
- RECLAMADO: Município de Belém-Agência Distrital de Icoaraci. 3) RO-1539/87- RECORRENTE: Suely Collyer Sanchez, Dr. Icarai Dantas. RECORRIDA: ALBRÁS-Alumínio Bras, S/A-Dr. Garson Souza. 5a. JCY Belém-RELATOR: Dr. Pedro Mallo REVISOR: Dr. Nazer Nassar
- 4) RO 1542/87-RECORRENTE: Vanildo Taveres Rodrigues, Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: Bertillon-Vig. e Serv. Especializados Ltda. Dr. Roberto Ferreira. JCY de Abaetetuba-RELATOR: Sr. José Aíras REVISOR: Dr. Ribamar Soares
- 5) RO 1544/87-RECORRENTE: Comp. Amazônia Téc. de Engenharia-CATE. Dr. Leônidas Gomes e outros. RECORRIDO: Ocival de Souza Santos. 6a. JCY Belém-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira

6)RO 1970/87-RECORRENTE: Inácio Cardoso da Nazaré Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: Assembleia Paraense. Dr. Ophir Cavalcante Jr. 7a. JCY Belém-RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello

7)RO 1591/87-RECORRENTE: Importadora Tana Jônia Ltda. Dr. Benedito Silva. RECORRIDO: José Laide de Freitas. JCY de Altamira. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz

8)R Ex OFF 1563/87-RECLAMANTE: Maria Marcês Pantaja de Oliveira. RECLAMADO: Município de Breves-Pref. Municipal. JCY de Breves - RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

9)RO 1552/87-RECORRENTE: Maria Luzéira Costa de Souza- Dr. Roberto Rutowitcz e outros. RECORRIDO: ISHAN YOSSEF SIMAAM-Clinica de Medicina Tropical Dr. Rodolfo Geller. JCY de Santarém- RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

10)AP 1562/87-AGRAVANTE: COMP. FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. José T. de Alencar. AGRAVADO: ALVARO MOURA DE ALCANTARA-Dr. Haroldo Silva. JCY Belém-RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz

11)RO 1603/87-RECORRENTE: Edson do Oliveira Trindade. Dra. Erlene Queiroz. RECORRIDO: LIMPARTecnologia e Com. dos Resíduos Sólidos Ltda. Dr. Antonio Lourenço. 5a. JCY Belém-RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Ribamar Soares

12)RO 1560/87-RECORRENTE: José Ubirajara Nogueira Lopes. Dra. Vilma Chavaglia e outra. RECORRIDA: Estação Eng. S/A. Dr. Luiz dos Reis. JCY de Abaetetuba-RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

13)RO 1549/87-RECORRENTE: Mineração Novo Astro S/A. Dr. Walter Silva e outro. RECORRIDO: Valdir Ribeiro Monteiro- Dr. Ismael Souza. JCY de Macapá- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira

14)R Ex OFF 1558/87-RECLAMANTE: Maria Raimunda dos Santos Dias Dr. Luiz Reis. RECLAMADO: Município de Abaetetuba- Prefeitura Municipal. JCY de Abaetetuba-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

15)RO 1590/87-RECORRENTE: Construtora Norberto Odebrecht S/A-Dr. Gilberto Alves. RECORRIDO: Nilo Jorge Santos. Dra. Ana Maria Grafulha e outro. JCY de Marabá - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira

16)RO 1566/87-RECORRENTE: Arcino Jubini. RECORRIDO: Valderi de Souza Ferreira, assistido por sua mãe, Adelaide de Souza Ferreira- Dr. Raimundo Castro. JCY de Capanema- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz

17)RO 1584/87-RECORRENTE-REQUERIDO: Osvaldo Nascimento- Dr. Laurênio da Rocha RECORRIDO-REQUERENTE: Espólio de Violeta Tocantins Penna, representado pelo inventariante, Leandro Tocantins Penna Jr. Dr. Almerindo Trindade. 2a. JCY Belém- RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz

18)AP 1573/87-AGRAVANTE: Cartão Nacional S.A. Dra. Lívia Chermont. AGRAVADO: Carlos Alberto Cordeiro Costa-Dr. Luiz Loureiro. 2a. JCY Belém- RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello

19)RNA 1552/87-RECORRENTES: Laerte Justino da Mota e demais Oficiais de Justiça Avariadores do TRT RECORRIDO: Tribunal Reg. do Trab. de 8a. Região. RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello

20)AP 1556/87- AGRAVANTE: Pedro Ferreira Dias- Dr. Raimundo da Silva. AGRAVADA: COM PASA-Compensados Abaetetuba S/A.-Dr. Luiz dos Reis JCY de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

21)AP 1598/87-AGRAVANTES: Antonio Nazaro Teixeira de Souza e outros. Dr. Joaquim Vasconcelos. AGRAVADAS: Marathon Serv. de Exploração e Desenvolvimento Ltda. Gray Mackenzie Oilfield Services do Brasil (Litisconsorte) Dr. Thadeu Silva e outro. 2a. JCY Belém-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira

22)AP 1565/87-AGRAVANTE: Frigoríficos A.R. GOMES & CIA. LTDA.-dra. Maria Rosângela da Silva. AGRAVADO: Manoel Pio da Silva. 1a. JCY Belém-RELATOR: Dra. Semíramis Ferraz REVISOR: Sr. José Aires

23)RO 1545/87-RECORRENTES: Creuza Dias Gonçalves. Dr. Joaquim Vasconcelos e outro e PLAYEDY LTDA. Dr. Jânio Nascimento e outros. RECORRIDOS: Os mesmos. 4a. JCY Belém. RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Ribamar Soares

24)RO 1551/87-RECORRENTE: José Silva Reis-Dra. Olga Bayna e outros. RECORRIDO: Manoel Cardoso Palhata Dr. Raimundo Castro- JCY de Capanema- RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello

25)RO 1555/87 RECORRENTE: Construtora Norberto Odebrecht- Dr. Gilberto Alves e outra. RECORRIDO: Antonio Alves Pereira- Dra. Ana Maria Grafulha e outros JCY de Marabá - RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Ribamar Soares

26)RO 1557/87-RECORRENTE: Fazenda Rio Curuá S/A-Dra. Maria Cajado Brasil. RECORRIDO: José Wanderlei Saraiva dos Santos. Dra. Ieda Rebelo e outros. JCY de Santarém-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

27)RO 1553/87-RECORRENTE: Transbrasiliana-Transp. e Turismo Ltda. Dra. Auréncia Botelho e outro. RECORRIDO: Antonio Cláudio de Souza Santana-Dr. Gilberto Alves e outra. JCY de Marabá - RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

28)RO 1548/87-RECORRENTE: CLAUDIO BARRETO DA SILVEIRA - Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDA: G.R. do Brasil Administradora de Restaurantes Ltda. Dr. João Marques e outro. JCY de Santarém- RELATOR: Dra. Semíramis Ferraz REVISOR: Sr. José Aires

29)RO 1440/87-RECORRENTES: Grinaldo Costa Magno - Dr. Joaquim Vasconcelos e REF. GARTO Ind. e Com. SA. Dra. Ediléia Barros e outros. RECORRIDOS: Os mesmos. 2a. JCY Belém RELATOR: Dra. Semíramis Ferraz REVISOR: Sr. José Aires

30)RO 1537/87-RECORRENTE: Construtora Norberto Odebrecht SA-Dr. Gilberto Alves e outro. RECORRIDO: José Alves de Souza. Dra. Ana Maria Grafulha e outros. JCY de Marabá - RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz

(G. R. nº 20415)

DESPACHO

I - A revista de fls. 89/90, conquanto se encontra em ordem, é incabível, a teor do art. 896, alínea a, da CLT, uma vez que a decisão recorrida (v. Acórdão de fls. 78/82) respaldou-se no Enunciado nº 137 da Súmula de Jurisprudência da Colômbia TST, no determinar o cálculo do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo. A tese do apelo invoca o superado Enunciado nº 17, do mesmo Tribunal.

II - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 19 de novembro de 1987.

Juiz Vice-Presidente
LÍVIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G.R.nº20416)

PROCESSO : TRT RO 1.076/87

RECORRENTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Junior

DESPACHO

I. Com fundamento no artigo 500 do Código de Processo Civil, a CAPAF interpele o presente recurso adesivo à revista do reclamante, admitido por despacho às fls. 502/3 dos autos.

ii. Insurge-se contra a parte da decisão contida no Acórdão nº 1.076/87 que negou conhecimento a seu recurso adesivo ao ordinário do reclamante.

III. Não há, contudo, como ser conhecido este recurso, por não se tratar do matéria pertinente à adesão.

IV. Não conheço, pois, do recurso adesivo. Intime-se.

Belém, 20 de novembro de 1987

Juiz Vice-Presidente
LÍVIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 20531)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRT DA 8a. REGIÃO em 19.11.87.

- 1) RO 1572/87. RECORRENTE: Eccir - Empresa de Construções Cívicas e Rodoviárias S/A. Adv. Dra. Ediléia Valéria e outros. RECORRIDO: Edivaldo Pantoja Cativo. Adv. Dr. Ivan Coutinho e outros. Origem: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz
- 2) RO 1583/87. RECORRENTE: Bertillon Vigilância e Serviços Especializados Ltda. Adv. Dr. Roberto Ferreira e outros. RECORRIDOS: José Raimundo da Silva Dias e outros. Adv. Dr. Brasil Araújo. Origem: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz
- 3) AR 1666/87. AUTOR: Vicente Assunção Marques. Adv. Dr. Luiz Reis. RÉU: Indústria de Conservas Cisne. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dra. Semíramis Ferraz
- 4) RO 1628/87. RECORRENTE: Orlando Soares de Lima. Adv. Dra. Rôsa Rodrigues. RECORRIDA: Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará. Adv. Dra. Ellen Souza. Origem: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves
- 5) AP 1629/87. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. Adv. Dr. Venceslau Filho. AGRAVADO: João da Mota Medeiros Branco. AGRAVADO: João da Mota Medeiros Branco. Adv. Dr. Antonio Guedes e outro. Origem: 7a. Região. RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Ribamar Soares
- 6) RO 1630/87. RECORRENTE: Empresa A Província do Pará Ltda. Adv. Dr. Almerindo Trindade e outros. RECORRIDO: Antonio da Silva Ratis. Adv. DRS. Edir Briglia e Dorival Neto. Origem: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves
- 7) RO 1587/87. RECORRENTES: Construções e Com. Camargo Correa S/A e outros. Adv. Dr. Antonio Maria Cavalcante e outros. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira
- 8) RO 1574/87. RECORRENTE: Jânio Marçal Miglio Nascimento. Adv. Dr. Luiz Loureiro e outro. RECORRIDO: Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S/A. Adv. Dra. Lívia Chermont e outro. Origem: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves
- 9) RO 1585/87. RECORRENTE: Carlos Alberto Pinheiro Filho. Adv. Dr. Admir Pereira e outro. RECORRIDO: Mineração Canopus Ltda. Adv. Dr. Hercílio Gomes. Origem: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello
- 10) RO 1594/87. RECORRENTE: Gilson de Souza Rodrigues. Adv. Dra. Regina Carvalho. RECORRIDO: Eliana Oliveira dos Santos. Adv. DRS. Nilson Costa e outro. Origem: JCY de Macapá. RELATOR: Dra. Semíramis Ferraz REVISOR: Sr. José Aires
- 11) R EX OFF e RO 1625/87. RECORRENTE-RECLAMADO: Estado do Pará - Sec. de Estado de Educação - SEDUC. Adv. Dr. Eduardo Bastos. RECORRIDO-RECLAMANTE: José George dos Santos Cabral. Origem: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Ribamar Soares

RECORRENTE: Rosa de Fátima Costa Lauria, Dra. Mari cio Pereira e outra. RECORRIDA: Cifema S/A - Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras. Dr. Benedito Monteiro e outro. Origem: la. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello

14) R EX OFF e RO 1633/87. RECORRENTE: RECLAMANTE: Sebastião Fayal Neto. Adv. Dr. Walter Puget. RECORRIDA-RECLAMADA: Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP. Adv. Dr. Venceslau Filho e outros. Origem: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira

15) RO 1634/87. RECORRENTE: Construtora Andrade Gutierrez S/A. Adv. Dra. Auréncia Botelho. RECORRIDO: Carlos Gomes da Silva Origem: JCY de Marabá. RELATOR: Dra. Semíramis Ferraz REVISOR: Sr. José Aires

16) RO 1569/87. RECORRENTES: Tu na Luso Brasileira (Adv. Dr. Antonio Dias) Christian Pinheiro da Costa. Adv. Dr. Eduardo Bastos e outro. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: la. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

17) RO 1602/87. RECORRENTE: Inácio Araújo dos Santos. Adv. Dr. Meirevaldo Leal. RECORRIDO: Francisco Cabral dos Santos. Adv. Dr. Marco Alcântara e outro. Origem: JCY de Castanhal. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

18) AP 1604/87. AGRAVANTE: Renzo Bastiani (Fazenda Pampulha). Adv. Dr. Humberto Mendonça. AGRAVADO: César Horácio de Melo. Adv. DRS. Amarildo Guerra e outro. Origem: la. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Ary Oliveira

19) AP 1606/87. AGRAVANTE: Araguaia Hevea S/A. Adv. DRS. Rosomiro Arraes e outro. AGRAVADO: Reginaldo Souza Sena. Adv. Dr. Antonio Dias e outro. Origem: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Ribamar Soares

20) R EX OFF 1611/87. RECLAMANTE: Bento de Andrade Furtado. RECLAMADO: Município de Belém-Secretaria Municipal de Saneamento. Departamento de Resíduos Sólidos. Adv. Dr. Calilo Jorge Kzan Neto. Origem: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Pedro Mello

21) RO 1614/87. RECORRENTE: João Damasceno Trindade. Adv. Dra. Vânia Pessoa e outro. RECORRIDA: Construtora Andrade Gutierrez S/A. Adv. Dr. Ophir Cavalcante Junior. Origem: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Semíramis Ferraz REVISOR: Sr. José Aires

(G. R. nº 20415)

NOTA Nº 255/87

PROCESSO TRT RP Nº 237/87
EXEQUENTE: MARIA FIDELALINA FERREIRA RIBEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias de novembro de 1987.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual
(G. R. nº 20387)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, etc...

Faço saber que a este Juízo foi oferecida a denúncia pelo Promotor Público da Comarca contra AMAZONAS RODRIGUES DA SILVA, amazonense, casado, Ex-Funcionário Público Estadual (Delegado de Polícia) 41 anos de idade, residente no Conj. Médici I, Rua Barcarena nº 87, Quadra 14, Belém-Pará, por haver este no mês de dezembro de 1985, como Delegado de Polícia da Unidade Policial da Guanabara, neste Município de Ananindeua, cometido o crime capitulado no art. 317 § 1º do C.P.B., conforme denúncia.

E porque, em cumprimento ao mandado de citação do referido réu, tenha o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado por estar em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente edital, por meio do qual fica citado AMAZONAS RODRIGUES DA SILVA, com o prazo de 30 dias, para comparecer perante este Juízo, no dia 13 de janeiro de 1988 às 09:00 hs., na sala de Audiência as da 3ª Vara Penal do Fórum de Ananindeua, a fim de ser interrogado e se ver processar, sob pena de revelia.

E para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital que será fixado na porta do Prédio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial. Eu, *Maria da Conceição Alves Bastos*, escrevi o datilografado.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA
JUÍZA DE DIREITO DA 3ª V. PENAL
(G. R. nº 20446)

EDITAL JUDICIAL

Poder Judiciário
Comarca de Marabá
Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS.

O Dr. Juramir Barbosa de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos isto virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório

PROCESSO TRT Nº RO 1.185/87
RECORRENTES - NÉLIA RODRIGUES DA SILVA E DEUSARINA EULAMPINA DE MATOS VIEIRA
Advogado: Dr. Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
RECORRIDA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado: Dra. Maria Rosângela da Silva

12) RO 1615/87. RECORRENTE: Camargo Corrêa Metais S/A. Adv. Dr. Luiz Soares. RECORRIDO: José Rodrigues Dias de Assunção Filho. Origem: JCY deslocada de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

13) RO 1641/87.

rio de 2º Ofício, no processo em autos de Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, em que figura como Requerente ANTONIO JOSE BOLEIRO FERREIRA e como Requerido: LELIA DOS SANTOS LOPES, brasileira, coparada judicialmente, auxiliar de escritório. E, Constando dos presentes autos que a Requerida se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias, de conformidade com o despacho do teor seguinte: "Defiro a gratuidade processual. Cite-se por Edital, com o prazo de 20 dias, para contestar no prazo de 15 dias. A contestação só pode fundar-se em falta de decorso do prazo de três (03) anos e descumprimento das obrigações assumidas pelo Requerente na separação" (ex vi do art. 36 e mais da lei 6515/77) Marabá, 17.09.87. (aa) Juramir Barbosa do Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado o presente edital na cidade de Marabá, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete - 1.987. Eu, _____ Escrivão, este datilografado e subscrito. _____

DR. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA -
(G. R. nº20367) - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
CGC-04.723.854/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas desta Empresa para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 12 do corrente às 10:00 horas (HBV), na sede social sito à travessa Quintino Bocaiuva nº 435 nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 87/89; b) O que ocorrer, Belém, 03 de dezembro de 1987. a) Jechvali Maia da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

T. 10177 Reg. 26446 D. 1es. 04, 07, 08/12/87

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO PARÁ - RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1988.

RECEITA	VALOR
11 - RENDA TRIBUTÁRIA	R\$ 300.000,00
12 - RENDA SOCIAL	R\$ 1.100.000,00
13 - RENDA PATRIMONIAL	R\$ 300.000,00
14 - RENDA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.100.000,00
DESPESA	VALOR
21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.140.000,00
22 - CONTRIBUIÇÕES REGULAMENT	R\$ 120.000,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 180.000,00
24 - OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 20.000,00
25 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 1.470.000,00
31 - APLICAÇÃO DE CAPITAL	R\$ 630.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.100.000,00

APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 24 de novembro de 1987
a) JOSE MARIA MARTINS DIAS - Presidente; a) JOSE ANTONIO RODRIGUES DIAS - Tesoureiro; a) RAIMUNDA SANTANA TAVARES - Tec. Contabilidade - CRC-PA1447

T. 10176 Reg. 26445 D. 1es. 04, 12. 87

AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A - CGC-01.146.059/0001-55, EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 06.07.87. REALIZAÇÃO: As 09:00 horas do dia 06.07.87, na sede social sito à Rodovia BR-222, Km 0, em Paragominas-Pará. CONVOCAÇÃO: Carta Convite. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente OLINDO GOMES DE VASCONCELOS e Secretário DENISSON XAVIER DE VASCONCELOS. ORDEM DO DIA: a) modificação valor nominal das ações para R\$ 1,00 cada uma; b) substituição dos títulos no valor anterior; c) nova redação dos Estatutos Sociais: Art. 50. - O Capital Autorizado é de R\$ 26.000.000,00, dividido em 6.500.000,00 de Ações Ordinárias Nominativas e 19.500.000,00 de Ações Preferenciais Nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; c) aprovada a emissão de AGROPECUÁRIA CHÃO DE ESTRELAS LTDA. e SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODRIGUES S/A, como novas acionistas, mediante transferência de Ações Ordinárias; d) escolha dos Srs. MARCELO SOUZA ALVES, ELIONAY CORRÊA DE SOUZA e ISMAR BITTENCOURT BUENO para avaliarem bens; e) suspensão dos trabalhos por 8 dias para os peritos apresentar laudo de avaliação, tendo-se as 09:00 horas do dia 14.07.87. REABERTURA DOS TRABALHOS: As 09:00 horas do Laudo de reavaliação no valor de R\$ 2.069.100,00, sendo que R\$ 360.000,00 está incorporado e R\$ 1.709.100,00 para ser capitalizado; sendo de avaliação das beneficiárias no valor de R\$ 3.500.000,00, conforme Boletim de Laudo de avaliação das beneficiárias no valor de R\$ 3.500.000,00, conforme Boletim de Subscrição e Integralização de Ações Ordinárias. DELIBERAÇÃO E ENCERRAMENTO: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e a assembleia encerrada às 11:00 horas de 14.07.87. O texto integral foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 002390, de 30.11.87. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

T. 10176 Reg. 26445 D. 1es. 04, 12. 87

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa; que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 7 de dezembro de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
REQTE- Natanael Furtado de Araújo (adv. Saiddy Mercês dos Santos-Dias)
REQDO- O Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
RELATOR- Exmo. Sr. Des. José Alberto Soares Maia
IDEM, IDEM, IDEM
REQTE- Emanuel Rocha Veras (adv. Celso Burlamarqui Freire)
REQDA- A Juíza de Direito da 8ª Vara Cível
RELATORA- Exma. Sra. Desa. Izabel Leão

AÇÃO RESCISÓRIA - Capital
AUTORES- Ivan Caldas Moura e s/mulher Arlete Costa Moura.
RÉU- Augusto Cesar de Oliveira Lobo (adv. Fernando da Silva Gonçalves)
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleo dos Santos Menezes.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- Belém, 2 de dezembro de 1987.

LUIZ FÁRIA
SECRETÁRIO DO TJE. (G. R. nº20571)

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.424
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: ROSIVALDO CUNHA LISBOA (DR. GEODOMIR ASSIS ARAÚJO E OUTROS)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-I - CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

II - NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL A IDENTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL REGULARMENTE INSTAURADO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM NO TOCANTE À ISENÇÃO DO FICHIAMENTO CRIMINAL.

BELEM, 26 DE JUNHO DE 1986

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE EM 25 DE NOVEMBRO DE 1987
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.425
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDOS: ISRAEL LEVI LAMEIRA OETIRAS E RANIERI LUCAS LAMEIRA OETIRAS. (DRª. ARLETE CUNHA)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO

EMENTA-I - CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO HABEAS-CORPUS.

II- NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL A IDENTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL REGULARMENTE INSTAURADO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO / AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 26 DE JUNHO DE 1986

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1987
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.426
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL.
RECORRIDOS: OSVALDO BRUNOW MORO E JOSÉ NOLASCO NETO JÚNIOR (DR. RAIMUNDO FIDELIS)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-NÃO PREVENDO A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA A PRISÃO PARA AVERIGUAÇÕES, A SUA EFETIVAÇÃO CONSTITUIU CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL PELO VIA DO HABEAS-CORPUS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 26 DE JUNHO DE 1986

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1987
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.427
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DE ANANINDEUA
RECORRENTE: O DR. PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE ANANINDEUA, EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO: RAIMUNDO COSTA CARNEIRO (DR. OSVALDO SERRÃO)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- O SILENCIO INJUSTIFICADO DA AUTORIDADE POLICIAL, AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, GERA A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS NA IMPETRAÇÃO, ENSEJANDO A CONCESSÃO DO HABEAS-CORPUS PARA PROTEGER O PACIENTE DE IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO E EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 26 DE JUNHO DE 1986

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1987
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.428
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.

RECORRIDOS: MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO COSTA E IVANEIDE CASTRO FIGUEIREDO (DR. WILSON RONALDO MONTEIRO E OUTRO)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- I- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, CABÍVEL É O HABEAS CORPUS PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.

II- A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO É ATO LEGAL SE O IMPETRANTE É INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, DESCA-BENDO, PORTANTO, O HABEAS-CORPUS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 26 DE JUNHO DE 1986

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1987
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.429
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARDOSO (DR. JÂNIO SOUZA NASCIMENTO)
RELATOR: DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA- JUSTIFICADO É O TEMOR DO PACIENTE EM SER PRESO E IDENTIFICADO CRIMINALMENTE POR FATOS QUE NÃO MERECEU A ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL.
DECISÃO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC...
POR ESTES MOTIVOS ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

BELEM, 29 DE OUTUBRO DE 1987

Des. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

Des. AURÉLIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.430
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: GENY SILVA DE ARAÚJO (DR. JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK E OUTRO)

RELATOR : DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DA PACIENTE EM SER PRESA E IDENTIFICADA CRIMINALMENTE NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL, CONFIRMA-SE A SENTENÇA QUE CONCEDE HABEAS CORPUS / EM AMBOS OS SENTIDOS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

CUSTAS DA LEI.

BELEM, 29 DE OUTUBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.431
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: ANTONIO ARAUJO FERREIRA
RELATORA : DES. MARIA DE NAZARETH B. SOUZA

EMENTA- RECURSO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO. QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE SER PRESO ILEGALMENTE, DEVE SER CONCEDIDA A ORDEM.
A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL AUTORIZA A ISENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 09 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agtvte: Nelson Garcia Nogueira (adv. Carlos Platilha)
Agtvda: Lívia Gasbarra (adv. Paulo Lamarão)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Agtvte: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (adv. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
Agtvds: João dos Prazeres Moreira e Esmaelino Dias Moreira (adv. Sant'ana Pereira)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Moacir Guedes Malcher (adv. Carlos Alberto Miranda Gomes)
Apdo: Fernando José Lassance Maya (adv. Margareth Puga Cardoso)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Fiat Diesel Brasil S.A. (adv. Abel Guimarães)
Apda: Vic-Veículos Indústria e Comércio Ltda. (adv. Aurélio do Carmo, Miguel Carneiro e Joaquim Gomes de Souza)
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Valério Seccadio (adv. João Jurandir Manito)
Apda: Maria de Nazareth de Miranda Murta (adv. Ademar Kato)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

IDEM, IDEM, IDEM

Aptes: Elmar Saúde da Silva e s/mulher (adv. Paulo Sá)
Apda: Marina Alves Ramos (adv. Rui Vasconcelos)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

IDEM, IDEM, MUANA

Apte: Rosa Tavares Garcia (adv. Hilário Monteiro Jr.)
Apdo: José Lima Nunes e s/mulher (adv. Jorge P. Ferreira)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (Pa), 02 de dezembro de 1987.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE (G. Reg. nº 20552)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Relatora do Mandado de Segurança Impetrado por CIRCULO DAS VERDURAS LTDA e SIDNEY HERNANDES (adv. Antonio Silvio P. Lima), contra ato da MM. Juíza da 2ª Vara da Comarca de Itaituba, exarou às fls. 52/53, o seguinte despacho:

"Vistos, etc..."

Alegando direito líquido e certo violado, pretendem os Impetrantes (CIRCULOS DAS VERDURAS LTDA. e SIDNEY HERNANDES), impugnar o ato da Meritíssima Juíza da 2ª Vara da Comarca de Itaituba, que em Ação Cautelar de Sequestro aforada por BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., contra os Requerentes e outros, concedeu a liminar sem audiência da parte contrária.

É admissível a Ação de Segurança quando do ato impugnado advier dano irreparável cabalmente demonstrado. Todavia, a Ação referenciada não é sucedâneo do recurso adequado previsto em lei; quando muito emprestar-lhe-á o efeito que não o possui, isto é a suspensividade, até que o recurso próprio seja julgado pelo Tribunal "ad quem".

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIO TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL / ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 13 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH B. SOUZA- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1987
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.432
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE SOURE
RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA
RECORRIDO: JOÃO DURVAL DA SILVA BEZERRA.
(DR. AMÉRICO LEAL)
RELATOR : DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA- PROVADA A INSANIDADE MENTAL DO PACIENTE IMPÕE-SE O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO.

BELEM, 30 DE OUTUBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DES. ROMÃO AMOEDO NETO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1987

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.433
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.

RECORRIDO: SANTANA DE SOUZA MIRANDA (DR. RAIMUNDO ELIAS DE S. MENDES)
RELATORA : MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DE CONCEDER-SE A ORDEM QUANDO HÁ JUSTO RECEIO DO PACIENTE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE.
A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL AUTORIZA A ISENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIO TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL / ISOLADA, DO TRIBUNAL DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 13 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH B. SOUZA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1987
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO
(G. Reg. nº 20496)

Mas, em que pese os esforços dos Impetrantes em comprovar a existência do Agravo de Instrumento, recurso cabível da decisão impugnada, nada conseguiram.

Deferido o ato judicial impugnado via "mandamus" os Postulantes requereram ao Juízo da causa sua revogação, e sete dias mais tarde peticionaram no sentido de que o requerimento anterior de revogação da liminar, fosse recebido e processado como Agravado de Instrumento. Ora, a pretendida substituição não tem consistência jurídica, e muito menos contém os requisitos necessários estatuidos no art. 523 do C.P.C., para o seu desenvolvimento regular.

Assim, comprovado está a inexistência de recurso próprio, cuja Ação Mandamental emprestar-lhe-ia o efeito desejado, de forma a evitar-se o dano. Por essa razão INDEFIRO IN LIMINE a presente Ação.

Belém, 30 de novembro de 1987.

a) Desembargadora CLIMENIE BARNADETE DE ARAUJO PONTES"

Relatora

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19 de dezembro de 1987.

LUIS FARIA

(G. Reg. nº 20552)

Secretário do T.J.E.

33ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 20 de novembro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Viêira, Romão Amoedo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Felício Pontes e Wilton Viêira de Nóvoa.

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Vicente Ferreira da Cruz
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem com relação à identificação criminal.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 2- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Raimundo Araújo dos Santos
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 3- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Leovegildo de Souza Neves
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem com relação ao fichamento criminal.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 4- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Antônio Nilton de Oliveira
Relator : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem com relação ao fichamento criminal.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir Pereira e Calistrato Mattos

- 5- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido : Gilvan Boulhosa Ramos
 Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Decisão : Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem com relação ao fichamento criminal.
 T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir Pereira e Calistrato Mattos
- 6- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido : Paulo Roberto Pires da Costa
 Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
 T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir Pereira e Calistrato Mattos
- 7- Recurso Ex-Officio e Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Santarém
 Recorrentes : O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca e o Ministério Público
 Recorridos : Antônio Pinotti Plach e Nilza Plach (Adv. Dagnaldo Costa Coimbra)
 Relator : Des. Romão Amoedo Neto
 Decisão : Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso em sentido estrito para cassar a ordem com relação ao fichamento criminal.
 T. Julgad. : Des. Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza

MATERIA CÍVEL

- 1- Apelação Cível da Capital
 Apelante : Econômico S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Adva. Ana Maria F. Barros do Carmo)
 Apelada : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Roberto Pinheiro)
 Relator : Des. Orlando Vieira
 Decisão : Adiado a pedido.
- 2- Idem, Idem
 Apelante : Roberto Pantoja Rezende (Adv. José Maria da Consolação)
 Apelada : Francisca de Oliveira Rezende (Adva. Ermelinda M. Garcia)
 Relator : Des. Orlando Vieira
 Decisão : Adiado a pedido.
- 3- Idem, Idem
 Apelante : Universal Companhia de Seguros Gerais (Adv. Ulisses Coelho de Souza)
 Apelado : Francisco Machado de Assis Bentes (Adv. José Figueiredo de Souza)
 Relator : Des. Calistrato Mattos
 Decisão : Unanimemente, deram provimento à apelação, reformando, em parte, a sentença apelada, no que se refere à aplicação da correção monetária na dívida em questão.
 T. Julgad. : Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Vieira e Romão Amoedo Neto
- 4- Idem, Idem
 Apelantes : Charone & Filho Ltda. e César Charone Filho (Adv. Flávio Maroja)
 Apelada : Y. Yamada S.A. (Adv. José Figueiredo de Souza)
 Relator : Des. Orlando Vieira
 Decisão : Adiado a pedido.
- 5- Idem, Idem
 Apelante : Djalma Bezerra (Adv. Elias Almeida)
 Apelada : Companhia Real Brasileira de Seguros (Adv. Luis Roberto Meira)
 Relator : Des. Orlando Vieira
 Decisão : Unanimemente, rejeitaram as preliminares de ilegitimidade de parte e de precariedade de provas. No mérito, também a unanimidade, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julgad. : Des. Orlando Vieira, Relator; Romão Amoedo Neto e José Alberto Maia
 (Publicados no D.O. de 16.11.87)
- 6- Reexame de Sentença de 1º Grau de Santarém
 Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca
 Sentenciada: A Prefeitura Municipal de Santarém
 Relator : Des. Romão Amoedo
 Decisão : Unanimemente, mantiveram a sentença reexaminada.
 T. Julgad. : Des. Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza
- 7- Apelação Cível da Capital
 Apelante : Natalina Izabel Palheta Bittencourt (Adv. Wilson Gaia Farias)
 Apelado : Lourival Franco de Sá (Adva. Maria José Peixoto)
 Relator : Des. Orlando Vieira
 Decisão : Adiado a pedido.
- 8- Idem, Idem
 Apelante : João Chagas dos Santos (Adv. Nelson Neves)
 Apelada : Jacira dos Santos Souza (Adva. Joselisa Kauffman)
 Relator : Des. Orlando Vieira
 Decisão : Adiado a pedido.
- 9- Idem, Conceição do Araguaia
 Apelante : Iron Fernandes da Silva (Adv. Bolivar Steinmetz)
 Apelado : Dimas Inácio de Farias (Adv. Sérgio Chamié Chady)
 Relator : Des. Romão Amoedo Neto
 Decisão : Adiado a pedido.
- 10- Idem, Capital
 Apelante : Sillas Ribeiro de Assis Júnior (Adv. Hermenegildo Crispino)
 Apelado : Raymundo Belo da Cruz (Adv. Luis Otávio Rodrigues)
 Relator : Des. José Alberto Maia
 Decisão : Unanimemente, rejeitaram a arguição de Cerceamento de Defesa. No mérito, também a unanimidade de votos, conheceram da apelação e lhe negaram provimento, confirmando a sentença apelada.
 T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira

Gabinete do Subsecretário do TJE
 Belém (Pa), 25 de novembro de 1987

Silvia Azevedo
 SILVIA AZEVEDO
 Resp. P/ Subsecretaria do TJE (G. Reg. nº 20529)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 31411
 O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz

quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: Um compressor de ar Wayne, modelo UN7, série 36975, rotação 710 RPM, pressão 12.3 - Kg CM² e Uma Bomba de Lavagem Wayne, com motor elétrico, modelo 100/472 CV 3/4, rotação 220 + 380 panhorados nos autos nº 31411 do Processo de execução fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 10 do mês de março de 1988, às 10:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.9.80. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e sete dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Murilo Neves Seguin Dias (Murilo Neves Seguin Dias), Chefe da Seção de Execuções fiscais, o datilografei, e eu, Waldir Borges Corrêa (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 3ª Vara
 (G. Reg. nº 20535)

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 31800

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas (HBV) do dia (24) vinte e quatro de fevereiro de 1988, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: 01 (Uma) Bomba Hidráulica para "scraper", ref. GP 50B-14, série 070-1274, fabricado pela Comercial Hidráulica Ltda, SP; 01 (Uma) Bomba Hidráulica para trator, Mod. VDSE24RF5, série 06300008LM, fabricação Parker Hannifin do Brasil; 01 (Uma) Bomba Hidráulica p/ trator "Caterpillar", ref. 6N2821; 01 (Uma) Bomba Hidráulica para trator, ref. 300L-007 penhorados nos autos nº 31800 do Processo de execução fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra HERCULANO TRINDADE DA SILVA. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia (10) dez do mês de março de 1988, às 11:00 horas (HBV), para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e sete dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Murilo Neves Seguin Dias (Murilo Neves Seguin Dias), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Waldir Borges Corrêa (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 31807

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas (HBV) do dia (24) vinte e quatro do mês de fevereiro de 1988, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: Uma (01) Geladeira-marca Olimax, capac. 3.000 litros, cor marrom, uma porta; Um (01) Freezer-marca Prosdócimo, capac. 290 litros, cor marrom, uma porta, horizontal; Um (01) Televisor a cor-marca Semp Toshiba, 20 polegadas; Um (01) Televisor a cor-marca National, 20 polegadas; Um (01) Televisor a cor-marca Semp Toshiba, 16 polegadas; Uma (01) Estante em Mogno-estilo colonial, com três corpos; Um (01) Bar em Mogno-estilo colonial, tipo adorno; Um (01) Conjunto de Sala em Mogno-quatro poltronas e uma mesinha central; Um (01) Conjunto de Mesa e seis cadeiras em Mogno-estilo colonial; Um (01) Bar em Mogno-estilo rústico, penhorados nos autos nº 31807 do Processo de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO SOUZA CARVALHO. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia (10) dez do mês de março de 1988, às 11:00 horas (HBV), para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis

Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas (HBV) do dia (24) vinte e quatro de fevereiro de 1988, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a

dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, Sr. Waldir Borges Corrêa, Chefe da Seção de Execuções Fiscais, o datilografar, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Pass Ribbri
Juiz Federal da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 205/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 05.11.87.

OFÍCIOS

Nº 0286/87 : Bel Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ/SR/DF/PA

Assunto : Encaminha o IPL nº 049/87 - DFF 2/ Santarém/PA

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2632/87 : Bel José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha Folhas de Antecedentes/INI referentes aos indiciados Moacyr Vidal Foinquinos e outro e ao IPL nº 120/87 - SR/PA

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2638/87 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha Folhas de Antecedentes Penais INI/DFP e outros, referente ao indiciado PAULO SÉRGIO SOARES DOS SANTOS e ao IPL nº 133/87

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Luíde Katayama

Adv. : Dr. Armando Sawada

Assunto : Vem requerer juntadas dos inclusos jornais, constando a cotação oficial do dólar. Proc. nº 33.289.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal

Proc. Rep. : Dr. José Potiguar

Assunto : Vem apresentar sua CONTESTAÇÃO, referente ao processo nº 32.190.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Joaquim Bittencourt Quaresma

Adv. : Dr. Walmir Bandeira

Assunto : Vem apresentar suas Alegações Preliminares em favor de Joaquim Bittencourt Quaresma

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional

Proc. Rep. : Dr. José Potiguar

Assunto : Pelo exposto, vem requerer seja suspensa a realização do leilão, referente ao processo nº 19.711.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Drª Maria Amélia

Assunto : Vem requerer seja determinado dia e hora para realização do leilão público, referente ao processo número 5.699.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 5.412

Exqte. : SUDAM

Adv. : Dr. Nelson José de Souza

Excda. : BRAGANÇA - Comércio e Ind. S/A - BRASA

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 145. A nova reavaliação dos bens penhora dos autos, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.136

Exqte. : IAPAS

Adv. : Dr. José Alberto B. Santos

Excda. : Oscar Santos Navegação S/A

DESPACHO : Em face do despacho proferido à fl. 31, nada a decidir neste processo. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.190
Exqte. : IAPAS
Adv. : Drª Vera Lúcia L. dos Santos
Excda. : Norte Propaganda Ltda.

DESPACHO : Ao cálculo para apuração do saldo devedor, se houver. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.746
Exqte. : Conselho Regional de Química
Adv. : Dr. Deryllios R. de Noronha
Excda. : Petróleo Sabba S/A

DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.195
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Excda. : Indústrias São Vicente M. Santos S/A

DESPACHO : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. De-se vista dos autos à apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.090
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto B. Santos
Excda. : Parquet Paulista da Amazônia S/A

DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja completada a informação supra, com a declaração do valor da arrematação e do respectivo saldo, se houver. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.898
Exqte. : SUDAM
Adv. : Dr. Nelson José de Souza
Excda. : Parquet Paulista da Amazônia S/A

DESPACHO : 1. Atendendo ao que me foi requerido à fl. 35, autorizo a expedição de carta precatória objetivando o registro do arresto do bem descrito à fl. no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca onde está situado o imóvel. 2. Cite-se a devedora por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.194
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Excda. : ECCIR

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 42. Em consequência, ordeno a baixa dos autos à Seção de Cálculos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.805
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Excda. : C. Santos, Comércio e Representações

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 10. Em consequência, ordeno a baixa dos autos à Seção de Cálculos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO EXECUTIVA

PROCESSO : Nº 4.368
Exqte. : CEF

Adv. : Dr. Leonam Gondim da Cruz

Excda. : Fernando dos Santos e outros

DESPACHO : 1. Faça-se a citação, por mandado, dos executados Luiz Gonzaga de Oliveira e Sebastião Azamor Rodrigues de Aguiar. 2. Efetue-se a ampliação da penhora em bens de propriedade do devedor Fernando dos Santos, cujo endereço consta da petição de fl. 33. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 5.850
Exqte. : CEF

Adv. : Dr. Gilberto A. M. Chaves

Excda. : José Carlos Monteiro Raymundo

DESPACHO : 1. Faça-se a intimação requerida à fl. 84 e ratificada à fl. 88. 2. Encamine-se ofício à Caixa Econômica Federal para que informe o valor atual existente na conta retratada na Guia de Depósito constante dos autos à fl. 74. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 5.911 e 6.119
Exqte. : CEF

Adv. : Dr. Leonam Cruz
Excda. : Eduardo Henrique de Carvalho e outros e Maria Severa da Silva Braz e outros.

DESPACHO : 1. Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta o ofício encaminhado à comarca de Castanhal, cuja cópia consta de fl. 2. Sobre o pedido de desistência, diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.442
Autora : CEF
Adv. : Dr. Herberto Nunes
Réus : Emanuel de Assis Louzeiro Pinheiro e outros

DESPACHO : Diga o leiloeiro se aceita o encargo. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.359
Autora : CEF
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Réus : Raimundo Matos Soares e outros

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 23. Expeça-se a competente carta precatória. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.409
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Leonam G. da Cruz
Excda. : Paulo Elias de Lima e outro

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 47. Oficie-se. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.472
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Leonam Cruz
Excda. : Júlio Ferreira de Oliveira e outros

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 44. Expeça-se, pois, mandado de penhora. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 12.810
Exqte. : CEF

Adv. : Dr. Gilberto Chaves

DESPACHO : Pedro Lima da Silva e outros

Assunto : Sobre o pedido de suspensão (fl. 23), diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.687
Exqte. : CEF

Adv. : Dr. Racelyr E. M. da Rocha

Excda. : Aluizio Pereira de Souza e outra

DESPACHO : 1. Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta o ofício encaminhado à Comarca de Bragança, cuja cópia consta de fl. 19. 2. Sobre o pedido de desistência, diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS DE TERCEIROS

PROCESSO : Nº 11.991
Embte. : Rosimiro Clodoaldo Arrais Batista T. de Castro e s/ mulher

Adv. : Dr. Albercio Pimentel Filho

Embda. : CEF

DESPACHO : Diga o embargante. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.196
Embte. : Isaac Aguiar

Adv. : Dr. Mario Ferreira Vieira

Embda. : IAPAS

Adv. : Drª Vera Lúcia L. dos Santos

DESPACHO : 1. Ordeno a suspensão do curso do processo principal. 2. Cite-se para contestar, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 12.679
Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Raimundo Alberto Reis

DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 226, diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.484
Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade

Réus : Raimundo Pereira Lima e outro

DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, se já mereceu resposta o expediente cuja cópia consta de fl. 462. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.720
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Hoel Niso de Brito
 DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.351
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Hélio Inácio Santana e outros
 DESPACHO : Designo o dia 10 de maio de 1989, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.263 (Cont. Penal)
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. José Potiguar
 Réu : Manoel Osmar Souza dos Santos
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade da condutiva do réu MANOEL OSMAR SOUZA DOS SANTOS. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.801
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Antônio Ronaldo Bandeira dos Santos
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime atribuído ao denunciado ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 05.11.87. (a) José Amelmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.982
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Adauto Barbosa de Almeida
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime de que é acusado ADAUTO BARBOSA DE ALMEIDA. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.715
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Hermógenes Marinho Sodré e outro
 DESPACHO : Visto. Em face do despacho proferido a fl. 126, nada a decidir. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.200
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Arlindo Tavares Venâncio e outros
 DESPACHO : 1. Já que não foram encontrados os acusados Sebastião Lobato Cardoso e Eunice Maria da Silva Macedo, faça-se a citação dos mesmos por edital, com o prazo de quinze (15) dias, ficando designado o dia 15 de dezembro vindouro, único desimpedido, às 11:00 horas, para os respectivos interrogatórios. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. 2. Defiro os requerimentos de fls. 643, 645 e 691. Em consequência, designo a audiência do dia 25 de maio do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para o interrogatório dos acusados Carlos Tavares da Costa, João Fimintel e Maria de Nazaré Supramento, os quais deverão ser regularmente notificados. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. 3. Para os efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, intimem-se os Drs. Heliomar Gonçalves

de Matos, que ora nomeio defensor dos acusados Arlindo Tavares Venâncio, Antônio Faustino de Souza e João Dinodato Alvim; Gerson Vilhena Gonçalves de Matos, que ora nomeio defensor dos denunciado Levidio Pereira Viana, Raimundo Renato Moreira Afonso e César da Silva Machado; Paulo Rola, que ora nomeio defensor dos indigitados Laurecy Oliveira de Souza, Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos e Jefferson Soares de Freitas; José da Rocha Moreira, que ora nomeio defensor dos réus João Rodrigues de Oliveira, Rosa Maria Nascimento Souza e Maria Luiza Lima de Souza; Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, que ora nomeio defensor dos denunciados Silvia Maria Nascimento Souza, Aderval Silva dos Santos e Maria Moraes da Silva; e Waldemir Teixeira, que ora nomeio defensor dos acusados Edmilson Alves Tavares e Waldomiro Tocantins Filho. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.348
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Paulo Avelino Duarte e outros
 DESPACHO : 1. Para os efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, intimem-se o advogado José Fernandes Chaves, apontado pelos acusados Paulo Jarim da Silva e Ciríaco Mesquita de Melo, nos interrogatórios de fls. 2. Solicite-se a devolução do mandado encaminhado a Comarca de Castanhal e referido na certidão de fl. 473. 3. Defiro o requerimento de fl. 480/481. Em consequência, designo o dia 08 de maio de 1989, único vago, às 10:00 horas, para o interrogatório

do acusado Ivan Cardoso Machado, o qual deverá ser regularmente notificado. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. 4. Já que não foram localizados os denunciados Raimundo Souza e Raimundo Damasceno, como referido nas certidões de fls. 461 v. e 463 v., respectivamente, faça-se a citação de ambos por edital, com o prazo de quinze (15) dias, ficando designado o dia 08 de maio de 1989, único vago, às 10:00 horas, para os competentes interrogatórios. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. 5. Para os efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, intimem-se os Drs. Heliomar Gonçalves de Matos, que ora nomeio defensor dos acusados Raimundo Maia da Silva, Benedito Pereira Maciel e Manoel Simão de Souza; Gerson Vilhena Gonçalves de Matos, que ora nomeio defensor dos indigitados Elói Alves Monteiro, Antero Maia da Costa e Raimundo Soares do Monte; Djalma Gonçalves Chaves, que ora nomeio defensor dos denunciados Rosalina de Jesus Melo, Antônio do Carmo Oliveira e Adélia Santos dos Santos; Marcelo Gonçalves Chaves, que ora nomeio defensor dos réus Antônio dos Santos, Albelia de Oliveira Teixeira e Antônio Francisco dos Anjos; Teodomiro Cantuária Filho, que ora nomeio defensor dos denunciados Antônio Moreira de Almeida, Emanuel do Rosário Cabral e Francisco de Assis Cardoso; e Paulo Sérgio Rola, que ora nomeio defensor dos acusados José Moreira de Almeida, Pedro Ferreira Monteiro, Sebastião de Jesus Rajol e Valtér Leite Vital. 6. Renovem-se as diligências para os dias abaixo relacionados, únicos vagos, às 10:00 horas, a fim de serem interrogados adiante indicados, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal: dia 09.05.89 - Paulo Avelino Duarte e Francisco Rocha Evangelista; dia 10.05.89 - Antônio Carmo Lameira e José Maria Bi-

bas; dia 11.05.89 - Aldeci Vítor de Oliveira, Clegário Dias Santos Brito e Pedro Ferreira Lima da Luz. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.377
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Reinaldo Vieira Cardoso
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio

de certidão em forma regular, o que se oferecer em torno do mandado a que se reporta o expediente cuja cópia consta de fl. 49. 2. Conclusos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.378
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Josafá Alves dos Santos
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16 de maio do ano vindouro, único vago; às 10:00 horas, de-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.416
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Maria Edna Silva Tavares
 DESPACHO : 1. Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, o que se oferecer em torno da precatória a que se refere o expediente de fl. 84. 2. Conclusos. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.429
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Antenor Gonçalves dos Anjos
 DESPACHO : Expeça-se carta precatória para a oitiva das testemunhas que residem no Território Federal do Amapá (fls. 101/102 e 112). De-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.433
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Francisco de Paula Pavilla Guimarães
 DESPACHO : Em face do despacho proferido a fl. 43, nada a decidir. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.494
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : João Correa de Miranda e outros
 DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 173, renovem-se as diligências para o dia 18 de maio do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.544
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Bernardo Costa Pirajá e outros
 DESPACHO : 1. Mantenho a pena de revelia aplicada ao réu João da Luz Vale, pois, pelo atestado de fl. 143, verificou-se que ele não estava impossibilitado de se locomover no dia marcado para o seu interrogatório. Em qualquer fase do processo, antes da sentença, poderá ser interrogado desde que espontaneamente compareça à sala das audiências. 2. Informe a Chefia da Seção, por meio de certidão nos autos em forma regular, se o réu acima referido, pelo seu procurador judicial, ofereceu defesa prévia. 3. Para os efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, nomeio o Dr. Teodomiro Cantuária Filho, advogado com escritório nesta cidade, defensor da acusada Antônia Lisboa de Souza. 4. Renovem-se as diligências para o dia 23 de maio do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas,

o interrogatório do denunciado Bernardo Costa Pirajá. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.557
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Dal Soo Kim
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 08 de maio de 1989, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente inti-

mandas. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.195
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Eurico Ferreira da Silva Filho e outros

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se, por mandado, para se verem processar até sentença final. Designo as audiências dos dias 15 e 16 de maio de 1989, únicos vagos, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar, na primeira data, os acusados Eurico Ferreira da Silva Filho e Orandino Martins Ferreira e, na segunda data, os denunciados Milton Pereira da Silva Lima e Ivone Batista da Silva Santos, cliente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

PROCESSO : Nº 26.019
Comunicante: : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal
Presos : Antônio Delgado dos Santos e outro
DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

PROCESSO : Nº 26.033
Reqtes. : Antônio Delgado dos Santos e outro
Adv. : Dr. Vanduir José de Lima e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROCESSO : Nº 33.188
Excipiente : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Excepto : A Justiça Pública
DESPACHO : Dou pela incompetência deste meu juízo para processar e julgar o caso dos autos. Em consequência, ao acolher a peça de fl. 2, ordeno a remessa do feito, com as cautelas legais, à Justiça Federal no Estado de São Paulo, para os ulteriores de direito. Comunique-se à Polícia Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.091
Excipiente : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Excepto : A Justiça Pública
DESPACHO : 1. Declino da competência da Justiça Federal em prol da Justiça Estadual, para processar e julgar o caso dos autos. Em consequência, ordno a sua remessa, com as cautelas legais, a Exms Srs Drs Desembargadora Corregedora Geral da Justiça Estadual, para os fins devidos. Comunique-se à Polícia Federal. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 032/85 - DPF 2/MARABÁ

PROCESSO : Nº 33.222
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo destes autos, ordeno o seu arquivamento nos termos do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal na petição de fl. 2. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

PROCESSO : Nº 11.387
Reqte. : CEP
Adv. : Drs. Gilberto Chaves e outros
Reqdo. : José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : Sobre o cálculo digam os interessados. Belém, PA, em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROCESSO : Nº 32.004
Excipiente : Cirando Montanari de Faria e outra
Adv. : Dr. Aliete de S. Lopes
Excepto : CEP
DESPACHO : Voltam os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA,

em 05.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 11.215
Embte. : Miguel Nicolau Saleck
Adv. : Dr. Stênio do Carmos
Embgo. : INFS
Adv. : Drs. Marilena F. de Castro
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Rejeito os embargos oferecidos para julgar procedente a execução, declarando subsistente a penhora levada a efeito, condenando o embargante ao pagamento da dívida objeto da cobrança, com os acréscimos legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado, que arbitro em 20%. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 04 de novembro de 1987. (a) José Anselmo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.049
Embte. : R. Pio Furtado - Artefatos de Madeiras
Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio
Embgo. : INFS
Adv. : Dr. Edvan Capucho
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Em face do exposto, acolho os embargos oferecidos a

fl., para julgar procedente, em parte, a execução, declarando subsistente a penhora levada a efeito, condenando a embargante ao pagamento do saldo apurado da dívida objeto da cobrança, com os acréscimos legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado, que arbitro em 20%. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 05 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. FERNANDA NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 05.11.87

OFÍCIOS:
Nºs.: 287, 288 e 289/87-SCOR/SR/DPF/PA, de 05.11.87.
Assunto: Encaminham os autos dos Inquéritos Policiais nºs. 058/86, 050 e 058/87- DPF-2/SUM/PA, respectivamente, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHOS: N.A. Conclusos. Belém, 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO:
De: GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO.
Adv.: Maria D'Assunção Monteiro Tavares.
Assunto: Vem interpor recurso contra a r. sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária que move contra a União Federal (Proc. nº 21199).
DESPACHO: Recebida com apenas um anexo (procuração). N.A. Conclusos. Belém, ... 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
Nº 30418 EXECUÇÃO FISCAL.
Exeqte.: União Federal.
Adv.: Moacir G. Moraes Filho.
Exectdo.: Estrutural Ltda.
Adv.: Dra. Edna Brazil Lins.
DESPACHO: Diga a Exeqtente sobre o contido nas fls. 10/12. Belém, 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21811 EXECUÇÃO.
Exeqte.: Caixa Econômica Federal.
Adv.: Dra. Cecília Hermes Rodrigues.
Exectdo.: Paulo Bildade de Andrade Uchêa.
DESPACHO: Restituam-se à Exeqtente contra-recebo, as peças que instruíram a inicial, exceto a procuração. Belém, 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 22713 EXECUÇÃO.
Exeqte.: Caixa Econômica Federal.
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues.
Exectdos.: Luiz Santa Brígida e outros.
DESPACHOS: Diante do contido a fls. 32, explique-se melhor a Exeqtente, tendo em vista que o inc. I do art. 585, caput, do CPC, diz respeito a letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque, enquanto que o inc. II é alusivo a cobrança de dívida. Belém, 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 15890 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.
Autor-Exeqtente.: Raimundo Souza de Vasconcelos.
Adv.: Dr. Antonio Zacarias Lindoso.
Ré-Exectdo.: União Federal.
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.
DESPACHO: Diga o Autor-Exeqtente no prazo de cinco dias. Belém, 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EM TEMPO:
Nº 33280 PEDIDO DE EXTRADIÇÃO.
Reqte.: Governo da República de Portugal.
Reqdo.: Supremo Tribunal Federal.
Extraditando: Ophir Calvacante e Ophir Cavalcante Júnior.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao eminente Ministro Relator, com as homenagens deste Juízo. Belém, 05.11.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORREA. Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DE 05.11.87

OFÍCIOS:
Nº: 2633/87-CART/SR/DPF/PA. Bel. Geraldo José de Araújo, DPF.
Assunto: encaminha devidamente relatado o IP nº 257/86-SR/PA.
Despacho: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 05.11.87 a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: DEBEL/GABIN-87/338. Anízio Milena Martins. Chefe do Depto. Regional de Belém, do Banco Central do Brasil.
Assunto: manifesta-se a/ mandado de segurança, proc. nº 33.243, contra si impetrado por Simão Massud Ruffeil Junior.
Despacho: N. A. Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal. Belém, 05.11.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: DEBEL/GABIN-87/339. Anízio Milena Martins. Chefe do Depto. Regional de Belém, do Banco Central do Brasil.
Assunto: manifesta-se a/ mandado de segurança, proc. nº 33.282, contra si impetrado por Adilson da Silva Machado e outros.
Despacho: idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
Petic.: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Adv.: o mesmo.
Assunto: requer inclusão nos autos de procuração ref. Ação Penal movida contra Francisco dos Santos Gonçalves, processo nº 32.518.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 05.11.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Petic.: WALDEMIR FERREIRA FARIAS.
Adv.: Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha
Assunto: vem desistir de defesa prévia, resguardando-se para as alegações finais. Apresenta rol de testemunhas, nos autos de Ação Penal nº 32.507, que a Justiça Pública move contra Deodato da Costa Monteiro e outros.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: ASCLEPIADES MARQUES CAMPOS
Adv.: Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha
Assunto: vem desistir de defesa prévia, resguardando-se p/as alegações finais. Apresenta rol de testemunhas, nos autos de Ação Penal nº 32.507, que a Justiça Pública move contra Deodato da Costa Monteiro e outros.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

SENTENÇA PROLATADA:
CLASSE VIII - AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

Processo: 33.294
Paciente: FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO
Impte.: a mesma
SENTENÇA: Vistos, etc.
Pelo exposto, CONCEDO a ordem impetrada, para determinar o trancamento do inquérito policial de que se trata, relativamente à paciente FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO que, consequentemente, não estará sujeita a identificação criminal. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 05.11.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.
(G. Reg. nº 20240)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1987-4ª TURMA... FÓRUM JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ...

4ª VARA: PROCES: nºs: 281/87; 228/87; 400/87; 489/87; 537/86; 598/87; 716/87; 719/87; 720/87; 723/87; 736/87; 757/87; 792/87; 896/87.

4ª VARA: PROC: nº 400/86 - 034562 - CONSIG. EM PAGAMENTO... Aut: - Leonidas Acreano Figueiredo...

PROC: nº 281/87 - 223030 - EXECUÇÃO... Ex: - PROMORADA Empreendimentos Imobiliários Ltda...

PROC: nº 792/87 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO... Agravante: - Fábio Alexandre da Costa Polaro...

PROC: nº 62/87 - 15326 - DESPEJO... Aut: - Averaldo José Alves Patello...

PROC: nº 719/87 - 281278 - EXECUÇÃO... Ex: - COBRAS - Comércio de Máquinas e Motores S/A...

PROC: nº 757/87 - 287341 - BUSCA E APREENSÃO... Aut: - CIA. AYMORÉ De Cred. Investimento e Financiamentos...

PROC: nº 716/87 - 281609 - CONSIG. EM PAGAMENTO... Aut: - Fernando Luiz Cavalcante e Outra...

PROC: nº 845/87 - 319763 - SEP. JUD. CONSUNUAL... Regs: - Sérgio Roberto Coelho...

PROC: nº 720/87 - 281351 - EXECUÇÃO... COBRAS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A...

PROC: nº 598/87 - 264480 - EXECUÇÃO... Ex: - Importadora de Ferragens S/A...

PROC: nº 663/87 - 274083 - EXECUÇÃO... Ex: - Construtora Barros e Figueira Ltda...

quer lugar em que se encontre a réu, nos termos// do art. 216, do C.P.C. PROC: nº 400/87 - 240795 - DESPEJO...

PROC: nº 736/87 - 284611 - REINTEG. DE POSS. Aut: - Mário Porfírio Simões e sua mulher...

PROC: nº 896/87 - 326370 - DESPEJO... Aut: - Jacob Lázaro Daibes Hamouche...

PROC: nº 928/87 - 330299 - EXECUÇÃO... Ex: - BAMBURJ - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A...

PROC: nº 537/86 - 058975 - DESPEJO... Aut: - Mário de Souza de Castro Campos...

PROC: nº 189/87 - 178112 - MEDIDA CAUTELAR... Req: - Carlos Thadeu Matos Anad...

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR... R E M E T I D O: INTERPELAÇÃO JUDICIAL...

PETIÇÃO INICIAL... PROC: nº 936/87 - 332782 - DESPEJO...

PROC: nº 937/87 - 332931 - DESPEJO... Aut: - Mário Teixeira de Faria...

PROC: nº 938/87 - 333004 - SEPARAÇÃO JUDICIAL... Vlademir Pontes Menezes e Vilma Estima Pinheiro Menezes...

MANDADOS... EXPEDIENTE: REINTEGRAÇÃO DE POSS. PROC: nº 826/87...

RECOLHIDOS: PROC: nº 242/87 - DESPEJO... Lucinda Beirão Lopes...

PROC: nº 154/87 - EXECUÇÃO... FARACOPY-Representações e conta Propria Ltda...

PROC: nº 595/87 - EXECUÇÃO... Francisco Carlos dos Santos Souto...

PROC: nº 602/87 - SUMARISSIMA... João Batista Gama Dias...

Manoel Guilherme Ribeiro, requerendo nos autos a remessa do... Processo de Execução que lhe move Meridional Crédito...

Francisco Carlos dos Santos Souto, indicando bem a penhora na... Ação de Execução movida contra Glauco Antônio Mundum Ferreira...

PROC: nº 147/87... Ação: Consignação em Pagamento... Requerente: Ildevan Cardoso Neves...

Ação: Despejo para uso próprio... Requerente: Edna Maria Pinheiro de Oliveira...

Ação: Despejo por falta de pagamento... Requerente: Celina Souza Maia...

Ação: Consignação em Pagamento... Requerente: Augusta Vasconcelos dos Santos...

Ação: Despejo para uso próprio... Requerente: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

Ação: Consignação em Pagamento... Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

Ação: Consignação em Pagamento... Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

Ação: Consignação em Pagamento... Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

Ação: Consignação em Pagamento... Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

Ação: Consignação em Pagamento... Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

Ação: Consignação em Pagamento... Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo...

CARTÓRIO DA 1ª. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO Pretora: MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE

FERNANDO CAMARA LEÃO Escrivão

MARIA DE NAZARETH LUTRA MENDES Escrivão

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará